



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS

ROSA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE NA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO CURIAÚ**

MACAPÁ- AP

2012

ROSA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE NA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO CURIAÚ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá para obtenção do título de Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes.

MACAPÁ-AP

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central – Universidade Federal do Amapá

O48e Oliveira, Rosa Dalva Gonçalves de

Educação ambiental alternativa de sustentabilidade na área de proteção ambiental (APA) do Rio Curiaú. / Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira. Macapá, 2012.

84 f il.

Orientadora: Adelman das Neves Nunes Barros Mendes

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas, 2012.

1. Área de proteção ambiental - Amapá. 2. Educação Ambiental - Amapá. 3. Desenvolvimento sustentável - Amapá. I. Título.

CDD 333.72

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO CURIAÚ

Dissertação apresentada à banca avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas (PPGDAPP) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Aprovada por:

Profa. Dra. Adelma Nunes Barros Mendes
(Orientadora-UNIFAP)

Profa. Dra. Daginete Maria Chaves Brito
(Membro –UNIFAP)

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
(Membro –UNIFAP)

Profa. Dra. Rosemary Ferreira de Andrade
(Membro –UNIFAP)

Macapá, Março de 2012

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Francisco (*in memória*) e Nelcinda de Oliveira, pela vida e o amor incondicional que a mim dispensaram.

Minha eterna gratidão aos meus filhos biológicos: Márcio, Maiko, Mairo e Monique Oliveira e aos meus filhos de coração Adelto, Astor e Andreia pelo constante incentivo e apoio neste caminho por mim trilhado e à minha amada neta Eva Clarisse.

Aos moradores da APA do rio Curiaú, em especial às comunidades de Curiaú de Fora e Curralinho.

AGRADECIMENTOS

À Deus, todo poderoso criador de todas as coisas, que me oportunizou estudar a natureza como fonte inspiradora.

À Profa. Dra. Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes, minha querida orientadora, por seu incansável incentivo, confiança e atenção durante esta pesquisa.

Aos meus queridos e inesquecíveis professores, pelo conhecimento compartilhado: Dr. Nicolau Crispino, Dr. Carmo Antonio, Dr. Alan Cunha, Dr. Raul Galaad, Dr. Adalberto Ribeiro, Dra. Eliane Superti, Dra. Adelma Barros.

Aos amigos Joaquim, Ludgério Araújo da Paixão e Raimunda Leite da Paixão, pela carinhosa prestação de informação dispensada.

À minha filha Monique por seu amor e toda colaboração dispensada.

Ao meu filho Maiko que nunca mediu esforços para me acompanhar nas pesquisas de campo.

À minha irmã Dalva de Oliveira pela colaboração e apoio.

Ao meu grande amigo Marco Aurélio Saraiva, pelo apoio e colaboração em momentos decisivos de minha vida.

À minha amada amiga e colega de mestrado: Alzira Marques de Oliveira pelo carinho, amizade e a grande ajuda.

Aos colegas de mestrado: Francini Ibrahin, Helívia Góes, Rosinei Facundes e Nathália Banha, pelo apoio e colaboração.

Aos meus colegas de trabalho Nelsiana, Rogério, Manoel e Denilson, pela compreensão, colaboração e paciência, em especial ao Marcelo Pinho, por sua indispensável ajuda.

Assim como a célula constitui parte de um órgão e cada órgão, parte do corpo, assim cada ser vivo é parte de um ecossistema como cada ecossistema é parte do sistema global-Terra, que é parte do sistema-Sol, que é parte do sistema-Via Láctea, que é parte do sistema-Cosmos. O sistema-Gaia revela-se extremamente complexo e de profunda clarividência. Somente uma inteligência ordenadora seria capaz de calibrar todos esses fatores. Isso nos remete a uma inteligência que excede em muito a nossa. Reconhecer tal fato é um ato de razão e não significa renúncia à nossa própria razão. Significa sim, render-se humildemente a uma inteligência mais sábia e soberana que a nossa.

Leonardo Boff

RESUMO

Esta dissertação traz um estudo realizado na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú, localizada no município de Macapá, estado do Amapá. Com uma população na maioria de origem negra, descendente de escravos, e recebeu o título da Fundação Palmares de território quilombola. O estudo tem como foco verificar como a Educação Ambiental (EA) pode ser compreendida pelos sujeitos da APA, como alternativa de orientação para sustentabilidade e compreensão de sua própria realidade. Metodologicamente a pesquisa se insere na perspectiva etnográfica, que valoriza o contexto social, dentro da abordagem qualitativa, seguindo teorias discursivas e ambientais para sua análise. Como marco teórico deste estudo utilizou-se o socioambientalismo e seguiu-se a linha do Direito Ambiental e Políticas Públicas. Como resultado, o estudo mostra que as ações de EA por entes públicos e privados na APA do Rio Curiaú, embora tenham contribuído, ainda precisam atingir, de maneira mais efetiva, a população. Diagnostica-se uma EA movida por ações esporádicas, sem planejamento ou integração entre os entes que se propõem nessa empreitada, gerando assim, sintomas de descredibilidade e desmotivação. Verifica-se também que ainda existem poucos investimentos no que diz respeito às políticas públicas de primeira necessidade, direcionadas à área de estudo, como saúde, transporte, educação, habitação e segurança. Observou-se, por fim, uma grande lacuna entre a realidade vivida pela população e os discursos de “sustentabilidade”, “proteção” e “preservação”, temas de ações de EA propostas e de documentos que regem essas áreas específicas, denominadas de “Área de Proteção Ambiental”.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Área de Proteção; APA do Curiaú.

ABSTRACT

This paper provides a study in the Environmental Protection Area (APA) Curiaú River, located in the city of Macapá, State of Amapá. With a population mostly of African origin, descendants of slaves, and received the title from the Palmares Foundation quilombola territory. The study focuses on how to check the Environmental Education (EE) can be understood by the subjects of the APA, as an alternative orientation to sustainability and understanding of their own reality. Methodologically the research falls within the ethnographic perspective that values the social context, within the qualitative approach, following environmental and discursive theories for their analysis. As a theoretical framework of this study we used the socioenvironmentalism and followed the line of the Environmental Law and Public Policy. As a result, the study shows that the actions of EA for public and private entities in APA Curiaú River, though they have contributed, have yet to achieve more effectively the population. Diagnostically an EA moved by sporadic, without planning or integration among entities that propose this endeavor, thus generating symptoms of discredibility and demotivation. It also appears that there are few investments with regard to public policies of prime necessity, directed to the study area, such as health, transport, education, housing and security. There is, finally, a huge gap between the reality experienced by the population and the discourses of "sustainability", "protection" and "preservation" issues of EA proposals and documents that govern these specific areas, called "Environmental Protection Area".

Key word: Environmental Education; Protection Area; APA Curiaú.

LISTA DE FIGURA

Figura 1. Localização das UCs no Amapá	24
Figura 2. Vista panorâmica da APA do Rio Curiaú	26
Figura 3. Comunidade de Curiaú de fora	34
Figura 4. Estrada que dá acesso à comunidade de Curralinho	34
Figura 5. Casa de Farinha	35

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMCC: Associação de Moradores da Comunidade do Curiaú.

AMCEL: Amapá Florestal e Celulose S/A.

APA: Área de Proteção Ambiental.

ARIE: Área de Relevante Interesse Ecológico.

ARIEC: Área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural.

CAESA: Companhia de água e Esgoto do Amapá.

CEMA: Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente.

CF/88: Constituição Federal.

CIT: Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas.

COEMA: Conselho Estadual do Meio Ambiente.

CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente.

EA: Educação Ambiental.

FCP: Fundação Cultural Palmares.

IBDF: Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal.

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

IEF/AP: Instituto de Floresta do Amapá.

MEC: Ministério de Educação e Cultura.

NMEA's: Núcleo Municipal de EA

ONG: Organização Não Governamental.

PMEA's: Programa Municipal de EA.

PNMA: Política Nacional do Meio Ambiente.

RURAP: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

SEBRAE: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SEMA: Secretária Estadual do Meio Ambiente.

SNUC: Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

SESC: Serviço Social do Comércio.

SESI: Serviço Social da Indústria.

UINC: União Internacional para a Conservação da Natureza.

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA EM ESTUDO	19
2.1 Áreas Naturais Protegidas – Um breve histórico	20
2.2 As Unidades de Conservação e o Brasil	21
2.3 Áreas de Proteção Ambiental (APA)	24
3 A APA em Estudo	26
3.1 Concepções Históricas das Comunidades pertencentes à APA do Rio Curiaú.	27
3.2 Comunidade do Curiaú.	29
3.3 Comunidade do Mocambo	30
3.4 Comunidade de Casa Grande	30
3.5 Comunidade do Curralinho	31
3.6 Comunidade do Curiaú de Fora	32
3.7 Comunidade do Curralinho	34
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE	37
4.1 Um breve histórico da EA	37
4.2 A EA no estado do Amapá	39
4.3 Sustentabilidade	42
5 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E ANALÍTICOS	47
5.1 <i>Lócus</i> da Pesquisa	48
5.2 A Coleta dos dados	49
5.3 Análise e discussão dos dados	49
5.4 Percepção da Gênese da APA e seu objetivo	48
5.5 APA do Curiaú: consciência de preservação	53
5.6 A Preservação Institucional da APA do Rio Curiaú sob o olhar dos moradores	55
5.7 EA no Curiaú e os reflexos na vida da comunidade	60
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	68
APÊNDICE A: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACTERIZAÇÃO PESSOAL	73

APÊNDICE B: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACETRIZAÇÃO PESSOAL	74
APÊNDICE C: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACETRIZAÇÃO PESSOAL	75
ANEXO A: DECRETO 0024 DE 20 DE FEVEREIRO 1990	77
ANEXO B: DECRETO Nº 1417 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992	79
ANEXO C: LEI 0431 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998	83

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do Estado do Amapá e de sua capital, tal como ocorre em qualquer outra parte do planeta, traz discussões sobre a coexistência do homem e da natureza. Desse modo, vem à tona a questão: pode haver desenvolvimento sem destruição da constituição natural do sistema, ou se deve permanecer a natureza em detrimento do homem? Nesse sentido, se reconhece ser impossível pensar o meio ambiente sem o homem, pois existe um elo entre natureza e homem que ninguém poderá separar. Mesmo com toda a inserção tecnológica, jamais se poderá dar ao ser humano o que a natureza oferece.

Reconhece-se ainda que essa dependência exista pelo fato de o homem e de todos os seres vivos formarem juntos, uma cadeia que, segundo Branco (1997), faz parte dela desde a energia da luz do Sol, que é captada pela clorofila das plantas, aos animais herbívoros, que se alimentam da matéria orgânica produzida pelos vegetais e que irão também servir de alimentos para os carnívoros ou predadores e assim por diante.

De acordo com Boff (1993), o ser humano individual e social é parte do meio ambiente, bem como o meio ambiente lhe pertence. Desta forma, há necessidade de compreender a convivência lado a lado, seja por ações individuais, seja em grupo, o homem deve fazer a sua parte.

Trazendo também discussão sobre o tema, Branco (1997) afirma que o homem primitivo foi nômade, isto é, uma vez que se fixava em certa região usufruía de tudo que a natureza lhe oferecia, desde frutos até os animais os quais eram caçados. E quando estes se esgotavam, saíam a procura de novas regiões para explorar, o homem desta época não sabia plantar, tão pouco domesticar animais.

É provável que essa realidade, associada ao crescimento de cada tribo, tenha levado o homem de algumas regiões do globo a iniciar seus rudimentares processos agrícolas e pecuários, dando início à exploração mais planejada dos recursos naturais.

Não se pode deixar de tratar das questões ambientais sem pautar-se também nas ações de Educação Ambiental (EA), como desafio de procurar construir soluções para problemas gerais do meio ambiente, equacionando entendimentos diante dos conflitos socioambientais nos diferentes contextos culturais e políticos.

Para isso é necessária a participação ativa de grupos e segmentos sociais nas políticas de ordenamento da apropriação e uso dos recursos naturais e do gerenciamento dos riscos ambientais e tecnológicos. Este trabalho também reflete sobre este tema, conforme se segue.

Objetivo

Este trabalho tem por objetivo verificar como a EA pode de ser compreendida pelos sujeitos da APA, como alternativa de orientação para sustentabilidade e melhor entendimento de sua própria realidade, a partir dos conhecimentos adquiridos nas diversas ações implementadas por entes públicos e privados.

Desenvolvimento da Pesquisa

Para a realização da pesquisa, juntamente com a coleta de dados, houve a indispensável contribuição dos moradores da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú (APA) com as informações, respondendo aos questionários e entrevistas.

O estudo apresenta como problema a investigação, por meio das vozes dos entrevistados, das ações educativas promovidas por instituições públicas e privadas, para comprovar seu efeito a respeito da participação comunitária no planejamento nas implementações de projetos de caráter ambiental, visando a sustentabilidade e valorizando os conhecimentos.

Como marco teórico deste estudo utiliza-se o socioambientalismo e segue-se a linha do Direito Ambiental e Políticas Públicas, respaldadas nas jurisprudências que contemplam a necessidade de aplicações efetivas para o socioambiental da sociedade vigente, visando poder contribuir para o arcabouço científico da EA e especialmente ao Direito Ambiental.

Metodologia e Técnica de Pesquisa

Para o desenvolvimento da pesquisa utiliza-se da perspectiva etnográfica de natureza qualitativa, pelo fato de seu objeto principal ser a população que habita as comunidades estudadas.

Assim, na construção dessa dissertação, para organização tanto do arcabouço teórico-metodológico, como das informações sobre a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú fez-se:

- ✓ Levantamento de bibliografias e documentos em várias instituições como a SEMA, UNIFAP, SEAMA, Arquivo Público do Pará e IEPA. Diante de documentos como leis, mapas, decretos, trabalhos científicos, revistas, projetos e outros, e caracterizando aspectos como: históricos, sociais, sócio ambientais, econômicos, políticos-institucionais e culturais.
- ✓ Visitas *in loco* à APA do Rio Curiaú, principalmente nas comunidades do Currallinho e Curiaú de Fora para se realizar as entrevistas e aplicar os questionários.

Estrutura da Dissertação

Primeiramente, procurou-se conceituar meio ambiente, em seguida tratou-se das Unidades de Conservação (UCs), que surgem com objetivo de proteger a fauna e a flora, na intenção de fazer o homem respeitar os limites da natureza, no que diz respeito à conservação do ecossistema.

Dentre as categorias de Ucs, a Área de Proteção Ambiental (APA), destaca-se e elege-se a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, localizada em Macapá, capital do Amapá, focalizando as comunidades tradicionais que dela fazem parte. Assim, a contextualização da APA do Rio Curiaú, objeto de estudo desta pesquisa, é feita ressaltando-se os aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais, objetivando-se analisar as ações educacionais realizadas pelas instituições públicas e privadas em prol destas comunidades, em relação à preservação e conservação do meio ambiente e do planejamento educativo como instrumento para a gestão adequada da APA.

Em seguida, são direcionadas discussões sobre EA, dando ênfase para a mesma, no processo aplicado nas comunidades de pesquisa como política pública em favorecimento à sustentabilidade. Mostra-se ainda que por meio da EA seja possível fazer com que a população possa se esclarecer acerca da

autossustentabilidade. Entendendo que as discussões sobre EA se inter-relacionam com as questões de socioambientalismo e sustentabilidade, traz-se ainda, reflexões acerca de desenvolvimento sustentável.

Continua-se a organização do trabalho, dedicando-se aos aspectos metodológicos, tomando por base a pesquisa etnográfica. Os dados são também neste ponto analisados, dentro da perspectiva interpretativo-discursiva, a partir das orientações da Análise do discurso (AD), inspirando-se em Bakhtin (1953) e por outros teóricos, entre eles, Brait (2009), que fazem uma releitura do mesmo. Ampara-se ainda nas teorias que tratam sobre questões ambientais.

Segue-se com a discussão dos dados, que permitem não só analisar o pouco conhecimento técnico da população sobre proteção e conservação do lugar e, conseqüentemente, pouca atuação na vida cotidiana, dentro de uma perspectiva de sustentabilidade, além de outros pontos negativos existentes na APA do Rio Curiaú, como a deficiência das políticas públicas educacionais, de saúde e de segurança na comunidade. Por fim, são tecidas as considerações finais.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA EM ESTUDO

Reigota (2001) define meio ambiente de duas formas: conceito científico e representação social. Conceituar meio ambiente de forma científica está atrelado a nomear elementos e seres com termos técnicos, em que a linguagem utilizada é compreendida por especialistas, biólogos, ambientalistas ou qualquer outro profissional destas áreas, em qualquer região ou país. Na representação social, a linguagem varia de grupo para grupo, dependendo da cultura e grau de conhecimento a qual ela está sendo tratada. Nesse viés, os conceitos e nomes serão quase sempre oriundos do conhecimento do senso comum dessas pessoas.

Silliamy (1980) *apud* Reigota (2001) vem retratar meio ambiente de forma mais abrangente. Para essa autora, a noção de meio ambiente envolve fatores cósmicos, geográfico, físico e meio social, assim como a cultura a qual o indivíduo está inserido e pelos valores que esta representa. Estes conjuntos de fatores são formadores de um sistema de forças que influencia nas ações do indivíduo, que também reage a cada uma dessas forças de forma individual, fundamentado de acordo com seus interesses e suas capacidades.

Considerando Fiorillo (2002), o *termo* meio ambiente, um conceito jurídico indeterminado, é classificado em: meio ambiente natural ou físico, aquele constituído por solo, água, ar atmosférico, flora e fauna, tutelado pelo *caput* do art. 225 da Constituição Federal de 1988; meio ambiente artificial, compreendido pelo espaço urbano construído, consistente no conjunto de edificações; meio ambiente cultural, previsto no art. 216 da CF/88 que traduz a história de um povo; meio ambiente do trabalho onde as pessoas desempenham suas atividades laborais, remuneradas ou não, a qual busca salvaguardar a saúde e a segurança do trabalhador.

Entende-se assim, que o meio ambiente é um direito coletivo e ao mesmo tempo de cada um, pois todos têm o direito de viver num ambiente ecologicamente equilibrado, um habitat natural, e que possibilite ao homem uma qualidade de vida descente. A Constituição do Estado do Amapá, de 20 de dezembro de 1991, em seu art. 310, repetindo a Carta Federal, assevera que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo para as gerações

presentes e futuras, garantindo-se a proteção do ecossistema e uso racional dos recursos ambientais. (AMAPÁ, 1991, p. 124)

Segundo a argumentação de Fiorillo (2002), a melhor visão do meio em que se vive possibilitou ao homem, no decorrer de seu desenvolvimento natural, um maior desempenho evolutivo em relação às demais espécies, explorando o seu raciocínio provido de lógica para usar de maneira ponderada e a seu favor.

2.1 Áreas Naturais Protegidas – Um breve histórico

Em relação às áreas naturais protegidas no Brasil, intenta-se primeiramente falar como se procedeu o processo histórico da sua constituição no mundo, analisando os conceitos básicos pertinentes de criação de áreas legalmente protegidas. Ao se apresentar um breve histórico acerca das unidades de conservação, geralmente, inicia-se falando da criação do Parque Nacional de Yellowstone criado em 1º de março de 1872, nos Estados Unidos, embora iniciativas semelhantes tenham ocorrido em outros lugares do mundo, como, por exemplo, as reservas de caça da realeza europeia.

Foi, nesse ínterim, da evolução do conceito de Parque Nacional, na forma instituída em Yellowstone, que surgiram os sistemas de unidades de conservação reproduzidos mundialmente (MORSELLO, 2001, p.4). Assim, a *"criação do Yellowstone National Park, se coloca como o marco moderno da proteção de áreas naturais contra os processos destrutivos da ação humana"* (MILANO, 2001, p. 4).

Não se sabe ao certo, quando surgiu a ideia de preservação do meio ambiente natural, entretanto, Brito (2003) *apud* Câmara e Cândido (1986), Dixon e Sherman (1991) afirma que mesmo antes de Cristo, já existiam áreas naturais protegidas, como por exemplo, a criação de um parque para ursos e leões em 1800 a.C. pelo Rei da Pérsia, bem como uma reserva natural criada na Índia no século III a.C.

Destaque-se que há uma aparente discussão de que a área de proteção natural surgiu apenas com interesse de poucos e que somente na Revolução Industrial é que passou a fazer parte de todos. E neste contexto, conforme referido autor, que a criação de Yellowstone, em 1872, se apresenta fundamental com relação ao estabelecimento dos sistemas de áreas naturais protegidas.

Com o mesmo designo sobre a implantação do *Yellowstone National Park*, foram sendo criados parques e outras áreas protegidas, em diversos países, dentre eles: Canadá em 1885, a Nova Zelândia em 1894, Austrália, África do Sul e México em 1898, Argentina em 1903, Chile em 1926, Equador em 1934, e Venezuela em 1937 (MILANO, 2002). Chegando somente em 1937 no Brasil, quando foi criado o primeiro Parque Nacional Brasileiro, o Parque Itatiaia.

Segundo Medeiros (2003), na década de 70, tem-se uma nova fase no ambientalismo mundial, com reflexos sentidos no cenário político brasileiro. Inúmeros encontros aconteceram a nível internacional, entre os quais se destacam a Conferência da Biosfera (1968) e a Conferência de Estocolmo (1972), chamando a atenção do mundo para a implementação de uma agenda ambiental internacional.

2.2 As Unidades de Conservação e o Brasil.

Segundo Costa (2002), as unidades de conservação, em conformidade com a União Internacional para a conservação da Natureza (UICN), é uma área natural protegida de uma superfície de terra ou mar consagrado à proteção e manutenção da diversidade biológica, incluindo os recursos naturais e culturais associados e manejados por meios jurídicos e outros que produzam efeitos. Estas áreas naturais possuem características variadas nos inúmeros países que compõe o mundo.

Para preservar e proteger a natureza criou-se parques, áreas de proteção e conservação ambiental, amparados por leis, cujo objetivo maior é a existência e sobrevivência dos recursos naturais em meio aos impactos socioambientais.

Com o intuito citado acima, o Brasil cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é constituído pelo conjunto das unidades de conservações federais, estaduais e municipais e tem o objetivo de contribuir para a manutenção da diversidade biológica e genética, da preservação e restauração da diversidade dos ecossistemas naturais, protegendo as espécies ameaçadas de extinção, preservar as paisagens naturais e recuperar os ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável e outros meios de preservação da natureza.

Nessa perspectiva de focalizar a conservação, no artigo 2º do SNUC encontra-se a definição oficial das unidades de conservação que diz:

I - Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASÍLIA, 2002: 9).

O SNUC dispõe de mecanismos legais para a criação e a gestão de UC (Unidade de Conservação) nas três esferas de governo e também pela iniciativa privada, possibilitando assim o desenvolvimento de estratégias conjuntas para as áreas naturais a ser preservadas. Segundo a legislação brasileira vigente, as UCs são criadas por meio de decreto presidencial ou estadual após uma avaliação sobre sua importância ecológica e só podem ser alteradas e reduzidas por projetos de lei. De acordo com a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 do SNUC no artigo 7º do capítulo III no que tange as categorias de unidade de Conservação podem ser:

Unidade de Proteção Integral, que tem o objetivo de preservar a natureza, admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, resguardando apenas pesquisa desde que sejam autorizadas pelo órgão fiscalizador e de uso sustentável, que objetiva compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

Dentre os subgrupos pertencentes às unidades de Proteção Integral a partir do art. 8º da citada Lei encontra-se: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas e Parque Nacional, todas de domínio público e buscam a preservação do meio ambiente e a realização de pesquisas científicas. Enquanto que Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre podem ser de domínio particular e preservam os ambientes naturais da fauna e da flora e os sítios naturais raros, reservando-se à visita pública restrita e às pesquisas científicas, que dependem de autorização prévia.

Ainda, constitui o grupo de unidades de Uso sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico que são de domínio público ou privado e podem ter ocupação humana ou não, são elas: Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, que também são de domínio público e a Reserva Particular do Patrimônio Natural onde é uma área de domínio privado gravada com perpetuidade, onde só é permitida a pesquisa científica e visitas de cunho educacional, recreativa e turística.

No Estado do Amapá existem 19 Unidades de Conservação que contemplam o Uso Integral e Uso Sustentável preconizados do SNUC que vêm cumprindo em parte suas funções institucionais a nível federal, estadual e municipal (cf. no quadro 1).

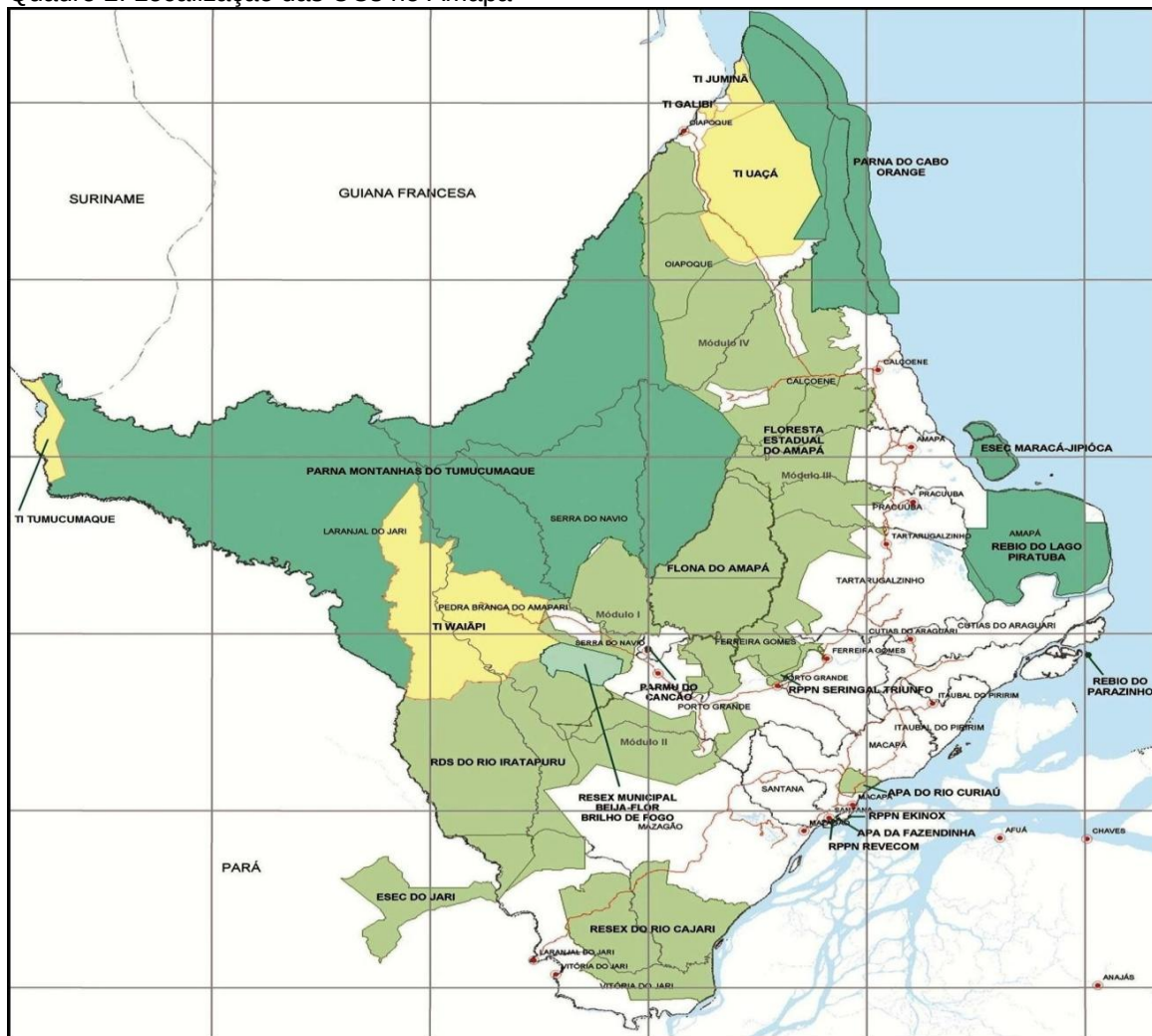
Quadro 1: Unidades de Conservação do Estado do Amapá.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ			
Nº	NOME	CATEGORIA	GERÊNCIA
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS			
1	Parque Nacional do Cabo Orange	Proteção Integral	ICMBio
2	Reserva Biológica do Lago do Piratuba	Proteção Integral	ICMBio
3	Estação Ecológica Maracá- Jipióca	Proteção Integral	ICMBio
4	Estação Ecológica do Jari	Proteção Integral	ICMBio
5	Floresta Nacional do Amapá	Uso Sustentável	ICMBio
6	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Uso Sustentável	ICMBio
7	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Proteção Integral	ICMBio
8	Reserva Particular do Patrimônio Natural retiro Paraíso	Uso Sustentável	ICMBio
9	Reserva Particular do Patrimônio Natural REVECON	Uso Sustentável	ICMBio
10	Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringa Triunfo	Uso Sustentável	ICMBio
11	Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro boa Esperança	Uso Sustentável	ICMBio
12	Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Eknox	Uso Sustentável	ICMBio
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS			
13	Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	Uso Sustentável	SEMA, IEF/AP
14	Reserva Biológica do Parazinho	Proteção Integral	SEMA, IEF/AP
15	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Uso Sustentável	SEMA, IEF/AP
16	Área de proteção Ambiental do rio Curiaú	Uso Sustentável	SEMA, IEF/AP
17	Floresta Estadual do Amapá	Uso Sustentável	SEMA, IEF/AP
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS			
18	Parque Natural Municipal do Cancão	Proteção Integral	Prefeitura de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio
19	Reserva Extrativista Municipal Beija-Flor-Brilho44-de-Fogo	Uso Sustentável	Prefeitura de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio

Fonte: Construído pela pesquisadora.

O Amapá tem, portanto, 62% do seu território sob modalidades especiais de proteção, totalizando assim 8.798.040,31 ha (hectares) e abrangem parte do território de 15 dos 16 municípios amapaenses, com excelente índice de representatividade espacial, como se pode ver no quadro 2, que segue.

Quadro 2. Localização das UCs no Amapá



Fonte: CGEO/SEMA/AP (2008).

2.3 Áreas de Proteção Ambiental (APA)

É no curso atualizado dessa discussão e, com base nas unidades de conservação, referentes ao meio ambiente e seus objetivos, que são apresentados os estudos na Área de Proteção Ambiental (APA), citada no artigo 14, inciso I da lei do SNUC, N.º 9.985 de 18/07/00. As APAs fazem parte do grupo das unidades de conservação de uso sustentável que, segundo Garcia (2000), têm a responsabilidade de proteger e conservar a qualidade do meio ambiente incluindo os

sistemas naturais, coibindo a depredação e degradação ambiental para que as futuras gerações encontrem um ambiente saudável, garantindo a sustentabilidade. Ideias que fazem parte da teoria de Desenvolvimento Sustentável. Segundo Brito (2003, p. 21) de um modo geral, as categorias de unidades de conservação visam à proteção ou a conservação do ambiente, com menor ou maior grau de interferência humana.

De acordo com o SNUC estabelecido em seu art. 15, uma APA, como uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, tem como objetivos básicos: proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, e pode ser de cunho público ou privado.

As APA's abrangem 426.273 km² do território brasileiro, sendo 45% pertencentes a áreas estaduais. É necessário que uma área de proteção ambiental disponha de um Conselho constituído por representantes de órgão públicos, sociedade civil e pela população local, que deverá ter sua administração presidida pelo órgão responsável pela mesma.

3. A APA em Estudo

A área de pesquisa e objeto desse estudo, portanto, compreende uma área de 21.676 hectares e um perímetro de 47.342 km, e está situada a 5 km da zona urbana do município de Macapá, no Estado do Amapá. Faz limite ao norte com a comunidade de Campina Grande do Curiaú; a oeste com a rodovia Br. 156; ao sul com a cidade de Macapá e a leste com o rio Amazonas. (AMAPÁ, 2010:16). É a primeira APA do Estado, por sua popularidade, tornou-se um dos principais pontos turísticos.

Possui uma beleza de característica peculiar e recursos naturais, tais como se pode observar na figura (2) a seguir:

Figura 2: Vista panorâmica da APA do Rio Curiaú



Fonte: Pesquisa de campo da autora.

O objetivo da criação da APA do Rio Curiaú foi de proteger e conservar os recursos ambientais e os ecossistemas ali existentes, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes, principalmente da comunidade do Curiaú, remanescentes do antigo quilombo afro-brasileiro.

De acordo com o seu estatuto, a APA do Rio Curiaú é de uso direto e de jurisdição estadual. (AMAPÁ 2007:17). A APA em questão foi criada em 15 de setembro de 1998, por meio da Lei Estadual Nº. 0431 que determina, segundo seu o artigo primeiro:

Art. 1º- Fica criada a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú (APA do Rio Curiaú), situada no município de Macapá, Estado do Amapá, com o objetivo de proteger e conservar os recursos naturais ali existente, visando

a melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais residentes no local.(LEI 0431,1998, p. 01)

Considerando que as APAs são porções do território nacional de configuração e tamanhos variáveis, a APA do Rio Curiaú é composta pelas seguintes comunidades: Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro, Casa Grande, Curralinho, Mocambo e as localidades de pescada e extrema. Possui várias características naturais predominantes como o Cerrado, que possui um tipo de solo chamado de latossolo amarelo e compreende 44,22% da APA; Floresta de Várzea e Campo de Várzea. Apresenta solos determinados de *glei*, pouco húmidos, que são solos hidromórficos, em caráter permanente ou temporário que ocupam 43,47% da superfície da APA. Ressaltando ainda as matas de galerias, que apresentam um solo chamado de aluviais eutróficos, ou seja, de boa fertilidade e ocupa somente 6,06% da APA.

A agricultura e o artesanato fazem parte da economia desenvolvida na APA do Rio Curiaú e garantem a subsistência da comunidade. Uma pequena criação de bubalinos e bovinos pode ser vista nos campos desta APA. As casas dos moradores são situadas próximas uma das outras e não têm cerca devido aos laços fraternos presentes entre os habitantes.

Para quem desejar obter o acesso a essas comunidades é possível se deslocar pela a rodovia Br-156 e Br-070 por via terrestre, ou via fluvial através do rio Amazonas e do rio Curiaú.

3.1 Concepções Históricas das Comunidades pertencentes à APA do Rio Curiaú.

Os pressupostos que levaram à criação da APA do Curiaú fundamentaram-se nos riscos atuais que a expansão urbana desordenada de Macapá veio fixar-se na área geográfica de abrangência da bacia do Rio Curiaú e seus ecossistemas e, em especial, pela preocupação com o resguardo da integridade do homem local, representado pelas comunidades residentes (LEI ESTADUAL nº. 1417, em 28/09/92). Paralelamente, há outra preocupação atrelada a criação da APA do Rio Curiaú, que foi a necessidade de garantir a territorialidade das comunidades

compostas predominantemente por afros-descendentes. Assegurando-se assim, a integridade de seus valores e raízes etno–culturais presentes.

Não se pode perder de vista ainda que esta criação também esteja ligada a um processo de negociação entre a Associação de Moradores da comunidade do Curiaú (AMCC) que reivindicava a proteção ambiental e cultural. Além desses, a SEMA/AP também reivindicava pelo Decreto nº1417 de 28 de setembro de 1992 que infere:

Art. 1º- Fica criada a Área de Proteção Ambiental- APA do Curiaú, situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, com o objetivo de proteger e conservar os recursos ambientais e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, principalmente da comunidade do Curiaú, remanescente de antigo quilombo afro-brasileiro (DECRETO 1417, 1992, p.01).

Visando a integridade dos habitantes da vila da APA do rio Curiaú, que na maioria são descendentes de escravos negros trazidos da África durante o século XVIII oriundos da Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão, que chegaram a Macapá para a construção da Fortaleza de São José de Macapá, tem-se ainda a transformação em área *Quilombola*.

O Decreto nº 4.887 publicado pelo presidente Lula no dia 20 de novembro de 2003 referenciando o dia Nacional da Consciência Negra regulamenta as comunidades quilombolas:

Artigo 2º - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (DECRETO 4.887, 2003, p. 1).

O mesmo decreto garante a seguridade das terras quilombolas no artigo 11 que dispõe:

Art.11- Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria de Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado. (DECRETO 4.887, 2003, p. 2).

A transformação das comunidades da APA do Rio Curiaú para área quilombola aconteceu em 25 de novembro de 1999, através da União Federal representada pela Fundação Cultural Palmares (FCP), entidade vinculada ao Ministério da Cultura. Foi instituída através do título de Reconhecimento N. 001/99, o Território de Quilombo da Comunidade do Rio Curiaú. A cláusula segunda deste título diz que o imóvel rural denominado Quilombo do Rio Curiaú destina-se às atividades extrativistas, agropecuárias e principalmente de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto sustentabilidade da comunidade.

Santilli (2002) ressalta que o conceito de quilombola sofreu grandes evoluções, tanto no plano antropológico como em sua legalidade, destacando que os povos indígenas e quilombolas possuem status jurídicos diferenciados em relação às comunidades tradicionais na Lei do SNUC. Dentro desse parâmetro jurídico os moradores do Território Remanescente de comunidades quilombola do Curiaú lutam para preservar as belezas naturais da região e a memória dos seus antepassados. São populações festeiras que encontram nas comemorações de datas religiosas uma maneira de manter viva a herança africana moldada pelo sincretismo religioso.

3.2 Comunidade do Curiaú

Embora as comunidades que compõem a APA do Rio Curiaú estejam muito próximas e seus moradores possuam laços de parentesco, existem características que as diferenciam e lhes dão peculiaridade como a Comunidade do Curiaú, que abarca dois núcleos populacionais denominados de Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora, sendo que cerca de 1 km separa um do outro e é reconhecida somente por seus moradores. É considerada uma só localidade, e está a 10 km ao norte da cidade de Macapá.

Destaca-se ainda que as questões negativas, causadas pelo grande fluxo de visitantes nesta localidade durante os finais de semana, ou mesmo durante período festivo, acarretam problemas observáveis pela própria comunidade, tais como a violência e a prostituição.

3.3 Comunidade do Mocambo

Segundo o dicionário Houaiss *Mocambo* é definido por: refúgio, de escravo(s) foragido(s). Quilombo deriva por ser uma extensão de sentido, habitação precária e desconfortável; cabana, tapera. Ou seja, lugar de refugio dos escravos. Acevedo Marin (1998) destaca que o termo mocambo foi utilizado no século XIX pelos governadores e corpo de policiamento para identificar o agrupamento de fugitivos, formados por escravos que eram tidos como desertores e preguiçosos pela sociedade escravagista. Na realidade do grupo pesquisado são descendentes de escravos que fugiam dos trabalhos forçados durante a construção da Fortaleza de São José de Macapá.

De acordo com Oliveira, Lopes e Costa (2006:30), a comunidade do Mocambo é a mais próxima da zona urbana de Macapá e a menor em área de extensão e números de habitantes da APA. Limita-se com a Avenida Raimunda Neri de Matos, que faz fronteira entre a APA do Rio Curiaú e o Bairro Novo Horizonte. É a mais preservada com belas paisagens. De um lado, campos e cerrados verdes, de outro uma grande floresta de galeria, que compreende árvores centenárias, além de plantas medicinais e frutíferas.

Ainda segundo os autores citados acima, neste lugar da APA do Rio Curiaú, o homem ainda pode viver intensamente com a natureza e seus recursos naturais, pois ela é capaz de produzir o necessário para a sobrevivência desse homem como à caça, a pesca, e a extração do açaí, proveniente da grande quantidade de mata preservada e o cuidado que os moradores têm de preservar suas plantações. Vale lembrar que a estrada que dá acesso ao lugar é barrenta, tornando-se intrafegável durante o período chuvoso, e com a chegada do verão, a poeira é que atormenta a população, que passa a ter outro problema.

3.4 Comunidade de Casa Grande

Outra comunidade pertencente á APA, é denominada de Casa Grande. Tem sua economia baseada na agricultura, no plantio da mandioca, na colheita do açaí, na pesca artesanal, na caça de animais silvestres e na criação de búfalos. A condição socioeconômica da Comunidade da Casa Grande fica complicada em

relação à conservação do meio ambiente, já que a economia familiar de subsistência direciona sempre o homem do campo a fazer uso dos recursos naturais existentes. E sem orientações de uma política de manejo sustentável adequada, ou seja, a preocupação com a diversidade biológica esta comunidade não tem como garantir de maneira integral a proposta de proteção e conservação do lugar.

Há grande desunião entre os habitantes das comunidades de Casa Grande e Curiaú. De acordo com os relatos feitos pelo Sr. Bernardo Correa das Chagas, aposentado morador nato do lugar, às causas são os limites de terras não respeitados pelos moradores, com a invasão de terras de uma comunidade por outra no intuito de se caçar e pescar acaba gerando um certo mal estar na vizinhança.

3.5 Comunidade do Curralinho

Essa comunidade está localizada a Oeste da área em estudo, com acesso pela BR 156 e possui uma parte de seus moradores descendentes de escravos, outra parte é formada por pessoas que trabalham com setor produtivo de hortifrutigranjeiro nos arredores da vila. A principal fonte de renda desta comunidade baseia-se na economia de subsistência, gerada principalmente pelo plantio da mandioca, produto que serve para fabricação da farinha, assim como tem grande influência na economia a colheita do açaí e a pecuária.

A plantação e pastagens para o gado são frequentes nessas comunidades incluindo Pirativa, Pescada e Extremas. Porém, as queimadas, que geralmente acontecem nos períodos mais secos do ano, são na grande maioria responsáveis pelos incêndios que se propagam no cerrado contrariando o 4º mandamento da Queimada Controlada que diz:

Fazer aceiros, observando as características do terreno e altura da vegetação. Em terreno inclinado, o fogo se alastra mais rapidamente, devendo-se construir valas na parte mais baixa, para evitar que o material em brasa saia da área queimada. A largura dos aceiros deve ser 2,5 vezes a altura da vegetação em regiões de pastagens e/ou Cerrado ou, no mínimo, 3 metros, para o caso de queima controlada (SEMA, 2004).

Embora a APA do Rio Curiaú seja composta por outras comunidades, conforme se descreveu acima a pesquisa centra-se na comunidade Curiaú de Fora e comunidade do Curralinho numa tentativa de centralizar melhor os estudos e

poder obter um resultado mais satisfatório. Devido às comunidades serem constituídas de aproximadamente trinta famílias, firma-se o estudo nos adolescentes, juntamente com a sabedoria e práticas dos senhores e senhoras do local.

Sobre essa questão os teóricos Acevedo e Castro (1998) analisam que os velhos, em especial, são portadores das imagens do passado e do presente e expressão a antinomia entre liberdade e escravidão, quanto aos jovens refletem sobre liberdade e discriminação e cada discurso abriga as aquisições de um fazer político e exigem atenção em escutar as vozes que se levantam.

3.6 Comunidade do Curiaú de Fora.

Quando se fala em Curiaú, logo se pensa nas suas festividades: o marabaixo, o batuque, a gengibirra, tradição, e principalmente o passado histórico do Amapá. Na comunidade de Curiaú de Fora é muito forte as manifestações culturais tradicionais. Como destaque os festejos do dia de Santa Maria e São Joaquim. Sendo a festa mais importante do lugar, o dia de São Joaquim, comemorado no dia 09 de agosto, quando um grupo de rezadores e músicos convocam todos os devotos a irem até à igreja para rezarem a ladainha conduzida pelo mestre sala, guia espiritual da comunidade.

Depois da reza se dá início a Folia de São Joaquim regada de um succulento caldo de carne de boi, servido aos visitantes juntamente com a bebida forte e exótica feita de cachaça e gengibre (erva medicinal de sabor exótico) conhecida pela comunidade como Gengibirra, muito apreciada pela comunidade e visitantes.

Nesta comunidade o lado profano é caracterizado pela dança do Marabaixo e do Batuque que são as manifestações mais expressivas no Amapá. Os instrumentos usados são rústicos feitos de madeira. A dança repleta de simbologias e expressões de alegria ou tristeza é acompanhada por tocadores. Os homens se apresentam com chapéus enfeitados com ramos de flores regionais, e as mulheres, de saias rodadas e coloridas, dançam sem parar com toalhas nos ombros e em círculos.

Por ser um lugar que agrega uma diversidade étnica e cultural, associada à biodiversidade de grande potencial natural e de belas paisagens cênicas, a comunidade do Curiaú apresenta-se como o mais importante ponto turístico do

Estado, visando à geração de renda e a valorização da herança cultural existente. Santilli (2008) destaca sobre tal condição explicando que:

A biodiversidade resulta de contribuições culturais de povos e comunidades que desenvolvem uma relação de estreita dependência do meio natural, formas culturais diferenciadas de interações e de apropriação dos recursos ambientais, e um vasto conjunto de conhecimentos, inovações e práticas relativas a biodiversidade. (SANTILLI APUD, SILVEIRA, 2008, p. 51).

De acordo com o Planejamento e Zoneamento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - AMAPÁ (2010:41), o Curiaú foi um dos maiores produtores de farinha, todavia essa produção diminuiu e está resumida à agricultura de subsistência como, por exemplo: a plantação de mandioca, macaxeira, abacaxi, laranja, banana, tangerina, abacate, coco, caju, tangerina, graviola, limão, bem como a criação de animais somente para o próprio sustento.

Há um poço artesiano da Companhia de água e Esgoto do Amapá (CAESA), que distribui água para todas as casas, sistema este implantado no ano de 1990 com o apoio do então governador Annibal Barcellos. Antes disso a água era coletada de um poço distante da vila, nas cabeceiras das grotas(riachos). E no que tange a saúde, somente uma Unidade básica de Saúde existe na APA, e fica localizada na Comunidade do Curiaú de Dentro, se tornando pouco acessível para a população existente nas localidades mais distantes

A população que habita hoje esse local, não é composta mais só por negros, pois é habitada também por brancos que acabaram constituindo famílias com os moradores dessa localidade. A principal fonte de renda familiar vem da aposentadoria rural e do funcionalismo público estadual e federal. A escola para esses moradores localiza-se na comunidade de Curiaú de Dentro.

A habitação local é composta de alvenaria e coberta com telhas. Porém, a presente vila possui somente uma rua asfaltada, como se observa na figura 3.

Figura 3. Rua principal da comunidade do Curiaú de Fora



Fonte: Pesquisa de campo da autora

3.7 Comunidade do Curralinho.

A comunidade do Curralinho enfrenta sérios problemas de infraestrutura a começar pelo ramal que lhe dá acesso, pois a estrada ainda é de terra o que a torna intrafegável quando chove devido aos grandes buracos que se formam, no entanto, no verão o problema é a poeira, como pode ser visto na figura 4 a seguir:

Figura 4: Estrada que dá acesso à comunidade de Curralinho



Fonte: Pesquisa de campo da autora

A vila do Curralinho possui somente uma rua, as casas, em sua maioria, são em madeira de lei e sem cercas, típicas de comunidades tradicionais. Outro problema de infraestrutura é em relação à falta de uma unidade básica de saúde no

local, fazendo com que seus moradores, em casos de urgência, sejam conduzidos ao Pronto Socorro de Macapá com a ajuda da Polícia Rodoviária Federal. Outra maneira de lidar com esse problema é tratar seus doentes com, plantas medicinais cultivadas em seus quintais.

A principal fonte de renda desta comunidade baseia-se na economia de subsistência gerada pelo plantio e colheita do açaí. Além disso, da mandioca, produto principal da roça, derivam-se vários subprodutos como a farinha, tapioca, tucupi e crueira, destinados não só ao consumo das famílias, mas também ao comércio nas feiras da cidade de Macapá. A casa de farinha é rústica (figura 5) e os instrumentos de trabalhos são na maioria de fabricação própria. Mas, a farinha tem grande influência na economia dos moradores da comunidade do Currallinho.

Figura 5. Casa de farinha



Fonte: Pesquisa de campo da autora

Verifica-se que as crianças e adolescentes da comunidade do Currallinho enfrentam uma série de dificuldades para manterem-se nas escolas. Isso acontece pela falta de uma escola na própria comunidade, que atenda ao ensino de 5ª a 8ª série do ensino fundamental ao ensino médio. Essa desconsideração contraria o que prevê a Constituição Federal no artigo 205:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2001, p.119).

Constata-se também o baixo grau de escolaridade entre as pessoas de mais idade, mais que diante de seus saberes tradicionais parece não influenciar na vida cotidiana de cada família existente no local. Sobre esses valores, Silveira (2008) explica que nenhum dos valores socioambientais seja tão vocacionados à bio e sociodiversidade quanto aos conhecimentos tradicionais, associados, uma vez que enfeixam a capacidade humana de produzir saber mediante acesso ao patrimônio genético sob a lógica de sustentabilidade. Tais conhecimentos vão desde técnicas de manejo de recursos naturais até conhecimentos sobre diversos ecossistemas e propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas de espécies, bem como categorizações e classificações de espécies de flora e fauna utilizadas pelas comunidades tradicionais.

Enquanto políticas públicas não são desenvolvidas para solucionar as questões de infraestrutura e econômicas, os agricultores continuam queimando suas roças para preparar a terra para uma nova plantação que contribui para a poluição do ar e o aumento do aquecimento global.

4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE

A história fornece exemplos das consequências não muito frutíferas ocasionadas pela falta de um direcionamento responsável com o meio ambiente, entretanto, um ponto importante nesta nova consciência é o de que cada um tem um importante papel na preservação da vida e do planeta, assumindo pequenas, mas eficazes atitudes como as práticas de educação e sustentabilidade. Calmon (1974) destaca que a filosofia mundial e a educação geram desenvolvimento.

Embora atualmente todos concordem que é preciso agir a respeito da crise ambiental que assola o mundo, vê-se também muita disputa e diferentes pontos de vista sobre o que fazer acerca das questões ambientais e as necessidades do presente e as expectativas de futuro.

4.1 Um breve histórico da EA

Os primeiros registros do termo Educação Ambiental surgiram em Paris, em 1948, no encontro da União Internacional para a Conservação da natureza (UICN) e se definem a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972 tendo seus princípios e orientações definidos em 1975, no Programa Internacional de EA em Belgrado (BRASIL, 2007, p.2).

Já os objetivos da EA foram definidos em Tbilisi (1977) na seguinte ordem: 1) desenvolver consciência e sensibilidade entre indivíduos e grupos sobre problemas locais e globais; 2) aumentar conhecimentos que possibilitem uma maior compreensão sobre o ambiente e seus problemas associados; 3) promover meios de mudanças de atitudes e valores que encorajem sentimentos de preocupação com o ambiente e motivem ações que o melhorem e o protejam; 4) desenvolver capacidades que possam ajudar indivíduos e grupos a identificar e a resolver problemas ambientais; 5) promover a participação, que essencialmente significa envolvimento ativo em todos os níveis da proteção ambiental, problemas ambientais; 5) promover a participação, que essencialmente significa envolvimento ativo em todos os níveis da proteção ambiental (PÁDUA, 2001, p. 77)

No Brasil, a EA se consolida também nos anos de 1970 com as lutas pela liberdade democrática por intermédio de ações isoladas de professores, alunos e a sociedade civil por meio de atividades educacionais para a recuperação e

conservação do meio ambiente. Mas é somente em 1973 com a criação da Secretaria de estado do Meio Ambiente (SEMA) teve início o processo de institucionalização da EA.

Em 1981 cria-se a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) estabelecendo no legislativo a necessidade de inclusão em todos os níveis confirmados pela Constituição Federal em 1988 que estabeleceu no inciso VI do artigo 225 a necessidade de “promover a EA em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio Ambiente” (BRASIL, 2007 p.02).

A Resolução 96 da Conferência de Estocolmo recomendou a EA de caráter interdisciplinar com o objetivo de preparar o ser humano para viver em harmonia com o meio ambiente. Após ter sido realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Seminário Internacional sobre EA em 1975 foi consolidado com a aprovação da Carta de Belgrado que contém os elementos básicos para estruturar um programa em diferentes níveis, local, regional ou nacional e objetiva favorecer ao indivíduo condições e informações para que seja sensível às questões ambientais, tornando-o compreensivo e responsável com relação ao ambiente capazes de avaliar as ações e programas educativos. Vale lembrar que os referidos objetivos estão em consonância com o capítulo 36 da agenda 21 onde está presente a da sustentabilidade em relação ao meio ambiente. (BRASIL, 2001).

Com ideias sobre esse tema, Pádua (2001) traz reflexões acerca de EA, explicando que a EA surgiu em grande parte como uma resposta à crise na educação. Já que os problemas socioambientais só aumentam, algo há de errado no processo de formação de cidadãos atuantes. Como educar para que cada um dê um pouco de si em prol de uma causa maior? Como formar cidadãos pensantes e atuantes? Como educar para se ter coragem de dar um basta a processos que destroem. Continua suas reflexões lembrando que de acordo com a Carta de Belgrado (1975), a EA deve desenvolver um cidadão consciente do ambiente total, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha conhecimento, atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar

individual e coletivamente para resolver problemas atuais e prevenir os futuros. (PÁDUA, 2001,p. 77-78).

Mas para se chegar a uma formação que favoreça a essas perspectivas, Gadotti (2003) alerta ao fato de que a tecnoburocracia faz os educadores pensarem que a questão da educação é saber como é preciso ensinar e não como é preciso ser para ensinar, buscando novas maneiras, metodologias e novos conteúdos propondo, assim, um ensino mais atrativo para os alunos. Com a competitividade em todos os campos e as transformações sociais, políticas e culturais, se faz necessário que as escolas públicas elevem seus níveis de qualidade de ensino.

Desse modo, entende-se que não basta saber, é necessário tocar o indivíduo profundamente, desenvolver seu lado sensível e estimular sua criatividade. Favorecer a cada um a capacidades de solucionar problemas e de engajar-se em processos de mudanças.

Nesse sentido, Tozoni-Reis (2007), amparando-se em Freire, lembra que o ser humano tem por princípio a realização enquanto espécie, transformado pelo trabalho, valorizando sua cultura. Mas ignora a ação dos agentes sociais e as mediações culturais que o define como ser da natureza, deixando de lado o potencial que se tem de estabelecer ou não movimentos que nos levam a romper os sistemas estruturais (TONZONI-REIS, 2007)

Por esse motivo, Segura (2001) afirma que em se tratando de EA, não se trata de responsabilizar a escola, primeira instância da qual se esperaria uma EA eficaz, para vir a se construir um mundo melhor, mas sim a sociedade como um todo. A EA, sendo um produto da sociedade, conseguirá transformá-la, servindo de ferramenta para estimular a reflexão e o conhecimento no indivíduo para que busque maneiras e ações que minimizem os danos ambientais.

4.2 A EA no estado do Amapá

A Política Nacional de EA foi instituída pela Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a EA como um componente de suma importância e deve permanecer presente em todas as modalidades de ensino educativo em caráter formal ou não formal. Em 1995 o Estado do Amapá aderiu às orientações expressas na Agenda 21 em detrimento da implantação do Programa de desenvolvimento Sustentável

(PDSA), que vislumbra o desenvolvimento sustentável tendo como público alvo a sociedade em geral, principalmente os formadores de opinião, gestores e ambientalistas. (AMAPÁ, 2000).

O processo de construção da política pública de EA se deu por meio da Implantação do Fórum de EA, que privilegiou a participação da sociedade, promovendo discussões sobre a temática ambiental no estado. Assim, por meio do Decreto nº 2251 de 08/09/99 governamental, foi criado um Grupo de Trabalho Ambiental, cuja finalidade é promover estudos para elaboração do Projeto de Lei de EA, construído e referendado no 1º Workshop realizado em julho de 2000. Este Workshop contou com a participação da sociedade civil organizada, da iniciativa privada e das entidades governamentais que acumularam nos últimos anos experiências em EA (AMAPÁ, 2000).

A partir do Programa Estadual de Gestão Ambiental (PEGA) as atividades de EA que anteriormente eram limitadas a palestras em escolas e aos eventos em datas comemorativas, passam a ter uma relação mais orgânica com os problemas ambientais concretos, primados a partir das informações do Monitoramento Ambiental. Desta maneira, os temas geradores para as diversas regiões do estado são trabalhados em tempo de promover ações proativas da comunidade no que diz respeito aos problemas detectados com o apoio de parcerias com a sociedade civil para ampliar suas atividades, o que torna mais eficiente o processo educativo (AMAPÁ, 2001).

A EA tem como prioridade capacitar educadores e grupos de educadores, definir metodologias e fomentar as ações educativas visando, sobretudo, os efeitos multiplicadores e ampliadores de formação da consciência ambiental, objetivando, assim, o fortalecimento de parcerias para ajudar na construção de políticas públicas em educação voltadas para o meio ambiente, tanto no estado como nos municípios. Esse processo de construção de se deu através da Implantação do Fórum que privilegiou a participação da sociedade, permitindo o espaço às discussões sobre a temática ambiental no estado (AMAPÁ, 2000).

O Programa de EA parte de uma perspectiva centrada nos projetos locais, envolvendo e comprometendo as instituições parceiras e os grupos sociais em um

processo dinâmico e interativo. Os subprojetos demandados grupos pelos diferentes sociais devem buscar ampliar seu campo de ação permanentemente, envolvendo cada vez mais os diferentes atores sociais. Essas dinâmicas permitirão um maior envolvimento e integração teórica, científica e didático-pedagógica, além dos saberes e fazeres, com trocas de experiências e aproveitamento das infraestruturas existentes.

A EA Informal no Estado do Amapá vem tentando contribuir com a sociedade com o desenvolvimento de políticas públicas. Em sua estrutura lógica organizacional os programas de EA atuam nos municípios, operacionalizando suas ações através de convênios, termos de cooperação técnica e acordos. O Núcleo Municipal de EA/NMEA's, que foi estruturado para gerenciar esse processo, é coordenado pelos Departamentos de EA das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, em conjunto com as Secretarias de Municipais de Educação AMAPÁ (2006).

Os NMEA's são supervisionados por um Conselho Gestor composto pelo Poder Público Local (Prefeitura), através do Gabinete e de diversas Secretarias, participa ainda um representante das Câmaras de Vereadores, representantes de cada um dos diversos Conselhos Municipais e as organizações da Sociedade Civil. Os Núcleos Municipais de EA juntamente com o executivo municipal são responsáveis pelas articulações que permitirão formalizar junto à sociedade local os propósitos dos Programas.

Lembra-se, no entanto, que historicamente as questões ambientais pautam as ações de EA e, neste sentido, não pode estar dissociada de sua origem. Vislumbram-se dois aspectos fundamentais, que desafiam a Educação, ao abordar as questões ambientais frente às políticas de regulamentação:

A necessidade de aporte teórico-metodológico para a participação ativa de grupos e segmentos sociais nas políticas de ordenamento da apropriação e uso dos recursos do meio ambiente, do gerenciamento dos riscos ambientais e tecnológicos e fazer incorporar às práticas sociais e aos programas e projetos institucionais as questões emergentes da temática ambiental. Isto coloca o desafio de procurar construir soluções para problemas ambientais e projetar e socializar o uso das potencialidades ambientais nos diferentes contextos culturais, refletindo e influenciando políticas para o futuro (AMAPÁ, 2001).

Os Programas Municipais de EA (PMEA's) têm como estratégias operacionais, desenvolver atividades para capacitar multiplicadores e gestores,

desenvolvendo para tanto, instrumentos e metodologias promovendo ações educativas junto aos programas e projetos do conjunto das Secretarias Municipais.

Nesse sentido traz-se como exemplo o Projeto Agente Ambiental Comunitário, que visa promover a formação e capacitação de moradores para atuarem como condutores e executores nas atividades de EA, bem como monitoramento e fiscalização, buscando a conservação e preservação dos recursos naturais, proporcionando à população local uma educação transformadora. São esses tipos de projetos que são levados pelas instituições para as diversas comunidades, entre elas as APAs.

4.3 Sustentabilidade.

Nos últimos vinte anos vêm se falando de forma recorrente em sustentabilidade. Em muitos casos, percebe-se, inclusive, um desgaste da temática, no sentido do descaso e da seriedade da aplicabilidade das políticas da questão. Pode-se ainda, perceber uma distorção do conceito de desenvolvimento sustentável, quando se compreende uma interpretação limitada à dimensão ambiental, dissociando-se dos outros aspectos da conjuntura local e global.

Assim é necessário uma reflexão e resgate pragmático do conceito por meio do processo educacional. Tem-se o mecanismo oportuno para redirecionar, desmistificar e isentar de ideologias elitizadas que se produzem para manutenção unilateral de poder. Nesse sentido, Leff (2001) conceitua o desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. Pode-se compreender essa necessidade na dimensão da subjetividade também, considerando a celeuma que envolve as dimensões humanas.

Desenvolvimento Sustentável perpassa pelo vislumbre de fatores que vão além da materialidade, pois considera que a dinâmica de movimento da vida, bem como suas implicações sociais, econômica e ambiental se afunila ao indivíduo, remodelando seu comportamento num exercício de consciência e mudança de comportamento.

Na grande popularidade do processo o termo desenvolvimento sustentável foi perdendo o prestígio perante a sociedade, desvirtuando-se de sua verdadeira natureza. Sobre isso, Leff (2001, p. 247) explica que:

O discurso do desenvolvimento sustentável não é homogêneo. Pelo contrário, expressa estratégias conflitivas que respondem à visões e interesses diferenciados. Suas propostas vão desde o neoliberalismo ambiental até a construção de uma nova racionalidade produtiva

Para o autor, o desenvolvimento advém da crença no progresso técnico-científico como algo inevitável, uma lei da natureza humana, única chave para a nossa felicidade e realização pessoal. Uma sociedade sustentável é necessariamente aquela que mantém o estoque de capital natural ou compensa pelo desenvolvimento.

Entende-se que desenvolvimento sustentável é um mecanismo para a valorização das vantagens comparativas, pois o estado abrange uma grande biodiversidade e tem um posicionamento geográfico favorável em relação a outros estados no que concerne à prática de atividades do mercado interno e externo.

Assim, a garantia de sua sustentabilidade econômica, por meio de novos paradigmas para a utilização dos recursos naturais de forma mantenedora e coibidora da destruição da floresta, agregada à valorização das atividades agrícolas e florestais como a pesca e a mineração. Estas atividades vão fortificar a dinâmica local e regional gerando renda fixa distribuída à população.

Para Fernandes (2006) desenvolvimento sustentável é a política nacional que gerencia os recursos da natureza. Esse modelo foi considerado como principal resposta à crise ambiental planetária a partir dos mecanismos de construção do consenso internacional, o que possibilitou os governos dos países desenvolvidos e suas instituições expandirem suas políticas ecológicas para o Sul.

Quando se fala em preservação natural do meio ambiente, fala-se também, em preservação histórico-cultural das pessoas que ali habitam, da estreita relação do homem com o ambiente natural garantindo a preservação identitária, mantendo os grupos tradicionais de cada região.

É constitucional garantir a preservação, mas também, dá-lhes meios de desenvolver e aprimorar suas habilidades, seja para a pesca ou para o cultivo.

Assim deve-se orientá-los a viver dos recursos naturais que a terra oferece como bem explica Santilli (2002, p. 90):

[...] não apenas as comunidades indígenas, como também outras populações que vivem em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental.

O desenvolvimento local sustentável requer padrões claros que devem direcionar ações do governo e de programas, proporcionando à comunidade estratégias precisas que visem garantir melhores condições de vida à população, adequando as necessidades atuais às das futuras. Uma consoante importante é a sustentabilidade social, que vem à ser o apoio que garante o acesso à educação e à saúde; a sustentabilidade cultural que garanta e incentive a conservação da diversidade cultural local.

O papel de liderança do Estado, no que concerne à condução e ao incentivo do processo de implantação de programas de desenvolvimento local, é o de estabelecer a gestão de programas e projetos para a comunidade. Dessa forma a partir da instalação de agências de gestão associadas a conselhos e fóruns representativos se tornarão instrumentos importantes para contribuir com a sustentabilidade do desenvolvimento induzido por programas locais.

A convivência harmoniosa que atualmente busca-se, chamada de desenvolvimento sustentável, tem por objetivo transmitir à humanidade conceitos sobre a importância da questão ambiental para o mundo. O discurso do Desenvolvimento Sustentável foi oficializado e difundido amplamente com base na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992, Leff (2001, p.16) destaca:

Mas consciência ambiental surgiu nos anos 60 com a primavera Silenciosa de Rachel Carson, e se expandiu nos anos 70, depois da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, celebrada em Estocolmo, em 1972. Naquele momento é que foram assinalados os limites da racionalidade econômica e os desafios da degradação ambiental ao projeto civilizatório da modernidade. A escassez, alicerce da teoria e prática econômica, converteu-se numa escassez global que já não se resolve mediante o progresso técnico pela substituição de recursos escassos por outros mais abundantes ou pelo aproveitamento de espaços não saturados para os depósitos dos dejetos gerados pelo crescimento desenfreado da produção.

De acordo com a análise de Leff (2001) é inaceitável confundir a busca do necessário para sobrevivência com a busca por bens supérfluos, ou seja, o conforto total e irrestrito, que transportou o ser humano a um mundo de conquistas e domínio vindo com o capitalismo. Neste o que vale é o luxo, o que está na mídia: as novas tecnologias, um mundo dominado pelo consumismo, e que não deixa tempo para reconstruir o que foi destruído, colher o que plantou, de deixar renascer o que se matou, de preservar limpo o ar que se respira e a água que se bebe, embora não se possa viver sem estes elementos vivemos uma grave crise ambiental.

Com a evolução do homem, ele deixa de ser um simples coadjuvante, saindo do estado de natureza passando a ser o protagonista do seu meio natural. Mas sem perceber transformou-se em antagonista e algoz desse espaço, ao tentar manipular, controlar e determinar novos caminhos para a natureza, passando a explorar com maior intensidade todos os recursos que o ambiente dispõe. Branco (1997) lembra que o ser humano, séculos atrás, foi capaz de viver em grupo, a exemplo disto estão os indígenas mais primitivos da Amazônia. Dividiam entre si as terras, o trabalho entre homens e mulheres integrantes da aldeia, caçavam e pescavam o que lhe era necessário para saciar a fome.

O Brasil é um grande concentrador de terras, e essa concentração de renda de terras e de poder nas áreas rurais impede o agricultor de ter uma vida digna, provocando a migração em busca de qualidade de vida e agravando as desigualdades sociais bem como os danos ambientais.

Embora movimentos e protestos venham sendo realizados e até conseguido reunir representantes de diversos países, para debater a respeito da crise ambiental, poucos são os resultados, e a conscientização da sociedade está cada vez mais difícil de ser sensibilizada e distante de ser apenas um movimento para passar a ser ações concretas.

Percebe-se diante de todo este trajeto desde a década de 1970, quando surgiram os primeiros encontros de lideranças mundiais, para discutir a exploração dos recursos naturais e os danos ambientais decorridos do desenvolvimento humano, que o meio ambiente apenas vem sendo explorado e degradado, ocasionando o crescimento desordenado das zonas urbanas.

Tem razão Milaré (2001) quando fala que nos últimos anos, a sociedade vem acordando para a problemática ambiental repensando o mero crescimento econômico, buscando fórmula alternativa, como o *desenvolvimento sustentável* ou *ecodesenvolvimento* que prioriza a conciliação entre três metas importante que são: o desenvolvimento, a preservação do meio ambiente e a melhor qualidade de vida.

O referido teórico infere ainda sobre o princípio do direito ao desenvolvimento sustentável, que direito e dever estão imbricados dando legitimidade, força e oportunidade desse princípio como referência basilar do Direito ao meio ambiente, amparando o ser humano a se desenvolver pondo em prática suas potencialidades individuais ou sociais assegurando o direito de seus descendentes. Sobre essa questão Milaré (2001, p. 124) conclui:

Pelo exposto, podemos concluir que este princípio do Direito do Ambiente é, senão de todo original, ao menos muito inovador e sem dúvida, dos mais característicos do novo ordenamento jurídico.

O direito à sadia qualidade de vida é direito de todos, desde que haja respeito e cuidado com o ambiente onde se vive, é o que assevera a Constituição Federal. Segundo Cavalcante (1995) sustentabilidade significa a possibilidade de se obterem continuamente condições iguais ou superiores de vida para um grupo de pessoas e seus sucessores em dado ecossistema.

Sabe-se que numa situação sustentável o meio ambiente é menos degradado, embora o processo entrópico nunca cesse levando ao declínio inflexível do estoque de energia disponível na terra. O conceito de sustentabilidade equivale à ideia de manutenção de nosso sistema de suporte da vida, trata-se do reconhecimento do que é biofisicamente possível em uma perspectiva de longo prazo.

Feitas as considerações teóricas acerca do tema em estudo, no próximo capítulo apresentam-se os encaminhamentos metodológicos que o guiaram. É o que se verá em seguida.

5 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E ANALÍTICOS

Neste capítulo discorre-se sobre os procedimentos metodológicos e analíticos de todo o desenvolvimento do estudo junto à comunidade da APA do Curiaú.

Trata-se de uma pesquisa de campo alicerçada pela aplicação de questionários e entrevistas junto aos moradores da APA, amparados em Vergara (2009), que afirma existir basicamente três maneiras de coletar dados de campo que são: entrevista, questionário e observação. As constantes idas a este local também se fizeram imprescindíveis para reconhecimento e projeção do estudo. Assim, além da investigação bibliográfica, pautada em um levantamento de fontes pertinentes atualizadas, para fundamentar teoricamente o trabalho, a coleta de dados se processou por meio das entrevistas e aplicação de questionário.

Considerando que o estudo proposto neste trabalho envolve pessoas inseridas em um dado espaço, a pesquisa etnográfica, que segundo André (2005) é um esquema desenvolvido pelos antropólogos para estudar a cultura e a sociedade, entende-se como a que melhor responde ao que se coloca como investigação.

Pelo perfil do trabalho e da área de investigação se utiliza da abordagem qualitativa e interpretativa, pois de acordo com André e Lüdke (1986) os estudos precisam promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele. Trata-se de uma ocasião que aproxima o pensamento e a ação de uma pessoa, ou de um grupo com o intuito de construir conhecimento de fatores da realidade que deverá atender, ou o objeto de estudo pesquisado. Lembrando que a pesquisa qualitativa trata da investigação à luz da compreensão dos significados.

Desse modo, apoiados também em Bakhtin (1953) os dados são analisados dentro da perspectiva interpretativo-discursiva, a partir das orientações da Análise do discurso e da concepção dialógica da linguagem. Conforme as contribuições de Brait (2007), dentro dessa concepção da linguagem, o discurso verbal é entendido como o julgamento da situação que interfere diretamente na organização do enunciado e que, justamente por isso, deixa no produto exposto as marcas da proposição. Isso constitui uma análise na qual o discurso do investigado assume um papel de centro para o investigador, pois pode, nesse, exprimir aspectos diretos ou

passíveis de um confronto subjetivo a partir de sua história a ser considerada e associada na expressão da análise dos resultados do pesquisador.

5.1 *Lócus* da Pesquisa

O estudo foi realizado na APA do Rio Curiaú, zona rural de Macapá-AP e centralizou-se nas comunidades de Curiaú de Fora e Curralinho.

5.2 A Coleta dos dados

Para a coleta dos dados sobre informações acerca de aspectos gerais das comunidades da APA, foram aplicados questionários para quarenta pessoas e duas entrevistas com 20 pessoas nas duas comunidades focalizadas na pesquisa: Curiaú de fora e Curraliho, para analisar o grau de conhecimento dos moradores da APA sobre a EA e sua aplicabilidade no seu cotidiano, bem como a política institucional que eles, os entrevistados, observam como presença do Estado e outros entes institucionais fomentando ações sobre questões que envolvem EA para a sustentabilidade.

Essa coleta deu-se aos finais de semana, devido ao fato de que durante a semana as famílias encontrarem-se no trabalho, na roça, nas escolas locais ou na cidade de Macapá. Houve ainda uma visita na escola, com os alunos da comunidade do Curralinho durante a semana letiva e outro encontro no domingo com os jovens e crianças na sede de lazer da comunidade de Curiaú de fora.

Ressalta-se que não foram utilizados todos os dados gerados no decorrer da coleta, mas apenas aqueles que refletiam mais de perto a problemática estudada e os objetivos da pesquisa. Para tanto, considerando a vertente da pesquisa nos referenciais da investigação etnográfica, fez-se necessário fazer o recorte e uma categorização dos dados da pesquisa por temáticas que, no decorrer do diálogo, surgiram espontânea e pertinentemente, conforme a percepção dos entrevistados, assim como por direcionamento da entrevista. Ressalte-se ainda que a identidade dos entrevistados fora preservada, para dessa maneira resguardar a identidade de cada um. Os sujeitos foram identificados, portanto, apenas pelo termo “informante”, acompanhado pela numeração cardinal (1 a 27), na medida em que são citados os seus discursos.

5.3 Análise e discussão dos dados

As análises e discussões dos dados estão embasadas nas teorias sobre as questões ambientais e EA que fundamentam esta dissertação. A partir das respostas dadas pelos informantes organizou-se os dados a partir de quatro categorias temáticas:

1. Percepção da Gênese da APA e seu Objetivo;

2. APA do Curiaú: consciência de preservação;

3. A Preservação Institucional da APA do Rio Curiaú sob o olhar dos moradores.

4. EA e seus reflexos na vida da comunidade

Assim, essas categorias são descritas e analisadas, mesmo cada uma em separado, mas se inter-relacionando, quando trazem a resposta da compreensão que a população pesquisada tem sobre a APA e de sua importância e papel como área de preservação ambiental e potencial de uso sustentável.

5.4 Percepção da Gênese da APA e seu objetivo

A primeira categoria de análise diz respeito à Percepção da Gênese da APA e seu o objetivo. Para isso, teve-se como foco saber se as ações realizadas por entes nas comunidades pesquisadas, como a SEMA, por exemplo, por meio do Projeto Caravana Ambiental, que visa a “efetivar a interação entre a SEMA e as comunidades”, e que parte de metodologias que levam em consideração o saber popular e os conhecimentos científicos, (AMAPÁ, 2001). Para essa categoria, fomentou-se a compreensão por parte da comunidade, do objetivo da criação e o papel de uma APA a seus moradores.

Sobre esse primeiro conhecimento que precisariam ter, ou seja, o significado de ser a APA um território protegido, observou-se que as visões dos moradores muito se assemelham, como a do informante 1, que faz parte da liderança da comunidade do Curiaú de Fora.

Ela se tornou APA no governo Barcelos, eu me lembro bem que fizemos a festa do clube aqui e chamamos ele pra ver que a gente não tinha água, nós pedimos água e demarcação das terras do Curiaú. Nesse documento tava o pessoal da SEMA aí, e mandou um projeto de Lei e aí nosso pedido se realizou e se tornou APA do Curiaú, eu não tenho lembrança se foi em 92 ou 94 foi por aí nessa fase. (Informante 1).

Outro entrevistado, informante 2, que também trouxe sua compreensão acerca da APA e seus objetivos, explicou o seguinte:

Não estou bem certo de quando foi criada, mas foi para preservar a natureza essa área toda aqui, porque foi feito a ARIE que tinha só 5.000 hectares de terra, era só aqui o Curiaú. Mocambo, Curralinho e Casa Grande ficaram de fora e os órgãos públicos não faziam nada, era uma fartura danada de peixes, caça, muito açai e o povo da cidade invadia tudo. Depois acho que 1990 eles criaram a ARIEC que era Área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural do Curiaú e aí dizendo eles já era Unidade de Conservação, mas mesmo assim não protegia todas as comunidades, durou pouco porque no o ano de 92 criaram a Área de Proteção Ambiental do Curiaú que foi que abrangeu os 23.000 hectares de terra. (Informante 2).

Nos discursos desses moradores verifica-se que, embora sejam natos do lugar não possuem clareza do papel e nem da necessidade para a criação da APA, confundem-se quanto à sua criação e a motivação da mesma. Contrariando o que se tem como política de EA para uma APA, pois o que se espera é que na política de EA sejam permitidas aos sujeitos de uma dada comunidade de Proteção Ambiental, informações básicas que a eles não são acessíveis, como o caso do objetivo de uma APA, fundamental, uma vez que nela habitam e a ela precisam também aprender a proteger.

Isso pode ser explicado ainda pelo fato de que suas identidades sociais construídas ao longo do tempo, de certo modo vieram se perdendo, uma vez que é imposta a esses sujeitos uma forma de ordenação que não lhes correspondem; que não lhes identificam e que não lhes garantem pertencimento a este lugar.

Em síntese não há o reconhecimento por parte dos indivíduos, de elementos que solidifiquem sua identidade social em relação ao novo lugar - APA, antes simplesmente Curiaú, pois de acordo com Bakhtin, (1997: 61) “na vida, depois de

vermos a nós mesmos pelos olhos do outro, sempre precisaremos regressar a nós mesmos”, isto é, regressar à identidade pessoal ou social.

Esperaria que esses sujeitos, por meio das informações ocorridas pelas ações de EA com o ente estadual, soubessem que a história da ocupação da área do Curiaú consta em duas vertentes: a primeira é que escravos de origem africana chegaram para a construção da fortaleza de São José de Macapá e se rebelaram refugiando-se naquele local dando início à sua ocupação em forma de mocambo. Nesse sentido, Salles (1971:39) explica que:

Os mocambos, nesta parte do Brasil, começaram a surgir em pleno regime colonial, quando a estrutura agrária, que exigiu a introdução da mão de obra africana, ainda se podia considerar muito precária. A fuga e a consequente multiplicação desses ajuntamentos de escravos africanos na floresta amazônica aumentaram consideravelmente a partir do final do século XVIII e tomou largo impulso nos primeiros anos do século XIX, sob a pressão de vários fatores, político, econômicos e sociais.

A segunda versão sobre o início da ocupação dessa área começa com um senhor de terras chamado Miranda que atraído pela beleza do lugar veio para Macapá trazendo sete escravos para cuidar de sua criação de gado. Um de seus escravos, Francisco Inácio, andando pelos arredores a procura de mel de abelha descobriu um lugar perfeito para morar, plantar e criar animais. Com a morte do senhor Miranda suas terras são partilhadas entre os escravos, começando assim uma comunidade que mais tarde vem se chamar Curiaú.

A origem do nome Curiaú é uma associação do lugar onde se criava gado CRIA e o mungido de vacas MU que resultou em CRIA-MU e que com o tempo evoluiu para CRIAÚ mais tarde com a verbalização da língua a palavra foi se caracterizando como Curiaú (AMAPÁ, 2010).

A APA passou por diferentes categorias com o: ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) prevista pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e implementada através do Decreto nº 89.336 de 31 de janeiro de 1984. Com o intuito de fomentar mais recursos para administração a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente (CEMA) transforma a ARIE em ARIEC (Área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural) por meio do Decreto Estadual nº 0024/90 (Anexo A), com uma área de aproximadamente 5.700 hectares. Nesse período a ARIEC compreendia

somente as comunidades de Curiaú de Fora e Curiaú de Dentro, deixando de fora as comunidades de Curralinho e Casa Grande.

Houve um espaço muito pequeno na permanência dessa nomenclatura, o governo do Estado do Amapá revoga o Decreto nº 0024/90 e por meio do Decreto Estadual nº1417 de 28 de setembro de 1992 (Anexo B) cria a Área de Proteção Ambiental do Curiaú (APA) com 23.000 hectares de área protegida.

Diante de uma gestão inadequada, e para que o processo de criação fosse legitimado solucionando conflitos existentes, em 15 de setembro de 1998 o governo apresentou à Assembléia Legislativa um projeto de lei que alterava a área e o nome da unidade, então por meio da Lei Estadual nº 0431 a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú passou a possuir uma área de 21.676 hectares. Dessa maneira no dia 25 de novembro de 1999 através do Título de Reconhecimento nº1/99 cria-se a área de remanescente de quilombo pela FCP. Nesse sentido, Salles (1971: 28) admite que o quilombo foi um acontecimento singular na vida nacional, pois:

[...] como forma de luta contra a escravidão, como estabelecimento humano, como organização social, como reafirmação dos valores das culturas africanas, sob todos esses aspectos o quilombo revela-se comum fato novo único peculiar- uma síntese dialética.

Diferentemente, no que concerne ao objetivo da criação da APA do Curiaú voltado para a preservação, constatou-se que a maioria dos moradores tem maiores compreensões. Os entrevistados citaram a “preservação do meio ambiente” como objetivo principal da criação da APA, a título de exemplo, a informante 3, uma das moradoras mais antigas da região, afirma que:

Criaram a APA pra preservar a natureza essa área toda aqui (...) aí a coisa melhorou porque houve uma preocupação por parte do governo em colocar algumas placas proibindo a invasão e a destruição da APA. Pelo menos isso o governo fez, porque outras coisas a gente é que tem que está brigando e cobrando dos órgãos competentes para melhorar a nossa realidade. Promessa tem muito mais não sai do papel. A área quilombola só veio depois da criação da APA. (Informante 3).

Cabe destacar, que essa resposta traz uma noção referente a EA, em alguns momentos ela é consciente e, em outros, é percebida com certo condicionamento. Assim, foi possível manter uma associação entre a fundação da APA e as práticas

ou ações de orientação efetivadas na comunidade em relação à preservação do ambiente e do ecossistema.

Desse modo, foi recorrente, na pesquisa, ouvir dos moradores o discurso de “nos ensinar a preservar o meio ambiente”, trazendo para a análise sobre os objetivos atingidos no Decreto de Instituição desta área e sua repercussão junto aos seus habitantes, como se pode ver a seguir no item que traz a consciência de preservação.

5.5 APA do Curiaú: consciência de preservação.

Considerando agora a segunda categoria, aqui se trata da “APA do Curiaú: consciência de preservação”. Reconhece-se que por meio dos teóricos que tratam das questões ambientais, entre eles Fiorillo (2002), discutidos nos decorrer deste estudo, a preservação do meio ambiente é importante para garantir a qualidade de vida de uma sociedade; ela não pode ser atribuída apenas aos Estados ou órgãos que são responsáveis pela proteção ambiental. Preservar e prevenir o lugar onde vivemos é dever e direito de todos. O princípio da precaução constitui elemento essencial na preservação de um ambiente ecologicamente equilibrado como estabelece a constituição brasileira:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, p. 127)

Nessa direção, Fiorillo (2002: 37-38) conclui que:

A prevenção e preservação devem ser concretizadas por meio de uma consciência ecológica, a qual deve ser desenvolvida através de uma política de EA. De fato, é a consciência ecológica que propiciará o sucesso no combate preventivo do dano ambiental.

Na concepção dos moradores do Curiaú, a transformação para área de preservação ambiental teve grande importância no que concerne a proibição da pesca, da caça e da invasão de terras por pessoas que não moram na APA do Rio Curiaú, porém na maioria das vezes essa proibição “fica só no papel” ou nas placas

existentes na APA. Sobre esse ponto a dona de casa, informante 4, moradora da comunidade de Curralinho lembra que:

Hoje já não temos quase peixe e muito menos caça para dar alimentos para nossos filhos aconteceu que antigamente nossas matas e os nossos rios eram muito invadidos por pessoas que vinham de Macapá e de outros lugares, eles pegavam grande quantidade de peixes que eu acho que não era só pra famílias deles, tenho certeza que era pra vender levaram tudo que nos pertencia. Mas também os próprios moradores daqui é que acoitavam eles virem aqui pescar e caçar. Hoje vejo muita gente reclamando mais o que fazer? Não tiveram cuidado agora é tarde o jeito é trabalhar fora ou na roça os poucos que querem, porque os jovens não querem ir pra roça só os mais velhos é que vão. Mas, assim mesmo, eu daqui não saio se pudesse ser enterrada aqui, eu queria, mais infelizmente aqui não tem cemitério. (Informante 4).

O depoimento da moradora revela a consciência que a comunidade tem sobre as mudanças ambientais, considerando a exploração desenfreada, associada ao aumento da densidade demográfica da localidade, bem como a pressão do entorno sobre a área de proteção ambiental.

Por meio da entrevista aplicada verifica-se que a população se demonstra preocupada com a manutenção desse patrimônio natural. Evidencia-se que a transformação dessa localidade em área de proteção ambiental, só trouxe benefícios aos habitantes.

Esses benefícios, segundo o informante 5 são percebidos com

a presença dos órgãos governamentais e órgãos de iniciativa privada, que incentivam as ações de preservação e fortalecem a EA. (Informante 5).

Destaca-se ainda que há atividades voltadas para o manejo da mata, agricultura sustentável, artesanato, manipulação de alimentos, incentivo à preservação das festas culturais, manejo do lixo, já comuns na vila. Tais ações visam inicialmente preservar a APA, a partir da transformação da consciência da comunidade sobre a importância da proteção ambiental.

Embora se verifique resultados, ainda são muito tímidos, porém, alguns discursos, sobre a proteção do meio ambiente, já são percebidos entre os mais jovens, porém, os mais velhos criticam a participação deles em atividades que não beneficiam a comunidade, tampouco a manutenção da APA. Segundo um morador de mais 60 anos, informante 6:

Os meninos mais novo quer fazer as coisas da cidade, da modernidade, não pensa nas coisas daqui, num liga para a pesca, para o lugar onde mora para cuidar desse lugar que todo mundo tá vindo para cá, traz bebida, outras musicas outras dança. (Informante 6).

Percebe-se que no discurso do informante, essa introdução dos jovens em uma sociedade contemporânea prejudica diretamente o meio ambiente, pois, as festas promovidas na comunidade ocasionam um grande fluxo de pessoas transeuntes, tendo como consequência o acúmulo de lixo, a poluição sonora exacerbada, a contaminação do rio, assim, todos esses problemas preocupam os mais velhos, pois influenciam negativamente, com o consumo de bebida ou drogas, os jovens da comunidade. Nesse sentido, de acordo com Loureiro (2004: 99):

A EA emancipatória e transformadora parte da compreensão de que o quadro de crise em que vivemos não permite soluções compatibilistas entre ambientalismo e capitalismo ou alternativas moralistas que descolam o comportamental do histórico-cultural e do modo como a sociedade está estruturada.

5.6 A Preservação Institucional da APA do Rio Curiaú sob o olhar dos moradores

Outra categoria trazida aqui é a que se apresenta como “A Preservação Institucional da APA do Rio Curiaú sob o olhar dos moradores”. De acordo com Acevedo Marin (1997) das discussões do que é institucionalização, muito se fala, mas pouco se compreende o que seja. Por isso, antes é preciso que se depreenda o fenômeno para que se tenha uma perspectiva científica sobre ele, do que representa, de como operam seus mecanismos e que influência exerce sobre a sociedade.

Ainda segundo a referida teórica, entende-se ser a institucionalização para o tratado da organização espacial de uma unidade de conservação ambiental, espaço onde se trabalhe com o objetivo de reduzir o desmatamento, inspirar e qualificar iniciativas governamentais e não-governamentais que anseiam pela transformação do velho paradigma – de obter o “desenvolvimento a qualquer custo” – em soluções criativas e sustentáveis, capazes de conciliar o saber institucional e o científico com os saberes aportados pelas comunidades das florestas, inovando a contribuição de promover o desenvolvimento com equidade ambiental, social e econômica,

valorizando o patrimônio natural, as potencialidades produtivas e a diversidade cultural.

Nesse sentido, também para Acevedo Marin, o zoneamento do Curiaú foi elaborado para executar as atividades produtivas sem degradar a floresta, sendo assim, ele está amparado pela legislação ambiental que descreve as categorias de manejo de Unidades de Conservação, onde está previsto pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e implementada através do Decreto nº 89.336 de 31 de Janeiro 1984.

Assim, para concretizar o zoneamento e para atender as necessidades de proteção das bacias hidrográficas do Curiaú, o governo também criou o Decreto 328 de 20 de março de 1992, delegando uma comissão especial, que tinha como intuito delimitar a área especificamente para a preservação ecológica do lugar, e com isso criou-se a APA do Curiaú, já em instância no Decreto 1.147 do mesmo ano, mas contemplando uma área bem maior que compreende a 23.000 hectares. Assim, em 15 de Setembro de 1998 com a criação da Lei Estadual Nº 0431(Anexo C) cria-se a área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú com área compreendida em 21.676 hectares como se observa a seguir no 2º artigo da mesma Lei.

Art. 2º- A APA do Rio Curiaú possui a seguinte delimitação geográfica, descrita com base nas folhas NA-22-Y-D-VI E NA- 22-Z-C-IV, de escala 1.100.000 do IBGE e respectivos marcos alocados por determinação geodésica no datum WGS-84 e transposição para o datum Sad-69: Inicia no Ponto 01, localizado na foz do Rio Curiaú, de coordenadas geográficas 00°06'13" N e 51°00'37" WGr; desse ponto segue por linha reta, com azimute de 270°, percorrendo uma distância de aproximadamente 4,72 Km, até encontrar o Ponto 02 (Marco-GEA 0183), de coordenadas geográficas 00°06'07" N e 51°03'18" WGr; desse ponto, continua seguindo em linha reta com azimute de 270°, percorrendo uma distância de cerca de 7,37 Km, até encontrar o Km 6,9 da BR-210, onde está situado o Ponto 03 (Marco-GEA 0176), de coordenadas geográficas 00°05'58' N e 51°07'17' WGr; desse ponto, segue rumo norte pela margem direita da BR-210, percorrendo uma distância de aproximadamente 1,92 Km, até encontrar o Ponto 04, situado no cruzamento do Km 8,8 da BR-210 com o Km 19,8 da Estrada de Ferro do Amapá, de coordenadas geográficas 00°06'53' N e 51°07'46" WGr; desse ponto, segue rumo norte, acompanhando a margem direita da Estrada de Ferro do Amapá, percorrendo aproximadamente 17,37 Km, até encontrar a Estrada de Ferro Vicinal do km 25,0 da Br-210, próximo ao Km 33,8 da estrada de Ferro do Amapá, onde está situada o Ponto 05 (Marco-GEA 0197), de coordenadas 00°14'17' N e 51°05'42" WGr; desse ponto segue

pela margem direita da Estrada Vicinal do Km 25,0 da Br-210, seguindo cerca de 10,7 Km, até encontrar o cruzamento com a Estrada Estadual AP-70, onde está situado o ponto 06 (Marco-GEA 0163), de coordenadas geográficas 00°13'00" N e 51°01'06" WGr; desse ponto, segue pela nascente principal do curso d'água denominado igarapé do Fugitivo, percorrendo a margem direita desse curso d'água, até encontrar sua foz, onde está situado o Ponto 07, de coordenadas geográficas 00°09'25' N e 50°56'54" WGr; desse ponto, segue pela linha de costa, na direção sudoeste, até encontrar a Foz do Rio Curiaú, onde está situado o Ponto 01, início dessa descrição, totalizando uma área de 21,676 hectares e um perímetro de 47.342 Km.

Desse modo, ainda na esteira da antropóloga Rosa Acevedo (1997) a regulamentação das zonas e do manejo da APA do Rio Curiaú, a Lei 0431/98 expressa no artigo 3º que recomenda algumas medidas a serem adotadas, dessa forma, entre elas, destaquem-se três consideradas fundamentais para garantir a regulamentação e o manejo da APA:

Uso de cada zona, bem como as atividades que deverão ser restringidas ou proibidas, regulamentado pelo conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA; Plano de gestão, contendo as ações de estratégias destinadas ao cumprimento dos objetivos da unidade, elaborado em consonância com o Zoneamento Ambiental e com a participação das comunidades locais e outros segmentos sociais interessados e estimulados; Licenciamento ambiental, o cadastro dos moradores, a EA e a fiscalização ambiental.

É lícito lembrar também que de acordo com o IBAMA (2001), a APA do Rio Curiaú foi institucionalizada juntamente com programas que integram o Plano de Manejo dentro do plano Gestor de Proteção Ambiental, na qual visa sumarizar a organização da dimensão geográfica, isto é, tornar em território a Unidade de Conservação e objetivar contribuições ao desenvolvimento sustentável através da implementação voltada ao fomento da produção sustentável, da criação e implantação de áreas protegidas, do fortalecimento da pesquisa e organizações da sociedade civil, bem como da disseminação de conhecimentos para subsidiar iniciativas de políticas públicas na área ambiental.

Por meio da Regulamentação do zoneamento, vislumbra-se a relação entre o grau de intervenção antrópica, os tipos de zona, as comunidades e o objetivo geral de manejo para a determinada área, como se observa no quadro a seguir:

Quadro 2: Regulamentação do Zoneamento

Grau/ intervenção	Zona	Comunidades	Objetivo do manejo
Médio grau de intervenção	Uso-Extensivo	Extrema, Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro, Pescada	A manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso aos públicos com facilidade, para fins educativos e recreativos.
Alto de intervenção	Uso Intensivo	Casa Grande, próximo a Curiaú de Fora, Pirativa, próximo a Currallinho, Mocambo, Pescada.	Facilitar a recreação intensiva e EA em harmonia com meio.
Alto grau de Intervenção.	Histórico-cultural	Extrema, Currallinho, Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro, Casa Grande, Pescada	Proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.
Alto Grau de Intervenção	Recuperação	Currallinho, Curiaú de dentro, pescada, Pirativa, Mocambo.	Deter degradação dos recursos ou restaurar a área. Esta área permite uso público somente para a educação
Alto grau de Intervenção	Uso-Especial	Extrema, Currallinho, Pescada, Mocambo.	Minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da unidade.
Alto grau de Intervenção	Reprodução	Curiaú de Dentro, Curiaú de Fora, Currallinho, Extrema, Casa Grande, Mocambo	Promover sistema de produção sustentáveis que utilizam de componentes arbóreos.
Alto grau de Intervenção	Ocupação	Currallinho, Pescada, Pirativa Mocambo	Promover a recuperação a conservação dos recursos naturais.

Fonte: SEMA/AP (2010)

Verifica-se que com essa institucionalização regradada por diretrizes de preservação, os moradores da APA do Rio Curiaú sentem os benefícios da mesma. Para melhor comprovar isso são descritos trechos de relatos advindos dos mesmos,

em que se tinha como pergunta: Você saberia dizer se a criação da APA trouxe ou não benefícios? Poderia dizer pelo menos 4 exemplos?

Melhorou no aspecto seguinte, porque a invasão foi cortada ali em frente, porque se por caso não vira APA minha amiga isso aqui tava tudo invadido. Porque ali naquela placa não era o Curiaú, era lá na frente mais, começava no cajual aonde é hoje o posto médico Marcelo Candia lá no jardim, de lá pra cá tudo era o Curiaú. Imagine o tanto de terra que nós perdemos. (Informante 7)

Diminuiu o povo da cidade, para invadir os nossos lagos levando os peixes e as poucas caças que ainda têm. (Informante 8)

Os moradores daqui já não derruba muita árvore pra fazer as roças, também não taca fogo direto, antigamente a gente tirava a mandioca e não tava nem ai, largava fogo em tudo passava noite e dia queimando, a gente não sabia que não podia fazer isso. (Informante 9).

Acredito que foi para preservar a fauna e a flora aqui existente e devida ser uma área quilombola, de benefício não sei dizer... a preservação mesmo. (Informante 10).

Todo mundo fala que é para preservar nosso lugar porque estava sendo invadido (Informante 11).

Pra vê se o pessoal não invadia mais, olhe a cidade já tá aqui dentro, se num fosse isso de terem criado a APA, acho que nós num tinha nem lugar pro nossos filhos que casam, nem uma caça e nenhuma roça mais, para faze nossa farinha (Informante 12).

O povo usou de inteligência, o pessoal do Laguinho começaram a construir casas ali fecharam aquele círculo, mesmo assim na época do Corujão que era presidente da associação quando veio uma equipe nas das profundas dos infernos do Maranhão, veio muita gente do Maranhão pra fazer casa lá e aí comunicaram o meu irmão o Corujão e aí veio Polícia Federal colocou eles tudo num barco e mandou todo mundo embora porque senão meu irmão tava tudo perdido. Ainda teve mais outra estória que depois de todo esse trabalho e agente tá documentado, aí vem o distrito teve um cidadão aqui e cercou aquele pedaço tudinho só que eu não sabia qual era a intenção dele e aí eu gosto muito de assistir jornal quando eu vi a bomba na televisão, o Curiaú vai virar distrito, poxa se virar distrito nós tomos ferrados aí acaba o Curiaú. Então a APA veio nos ajudar eu acho. (Informante 13).

Considerando esses discursos, traz-se para a reflexão o que Bakhtin (1953) chama atenção, dizendo que o discurso se constitui de muitas vozes na troca dialógica na interação entre os sujeitos, onde a compreensão responsivo-ativa é fundamental, pois segundo ele, o locutor postula sempre em relação ao outro uma compreensão responsiva ativa. Isso porque a palavra é por excelência um signo ideológico, e o estado no uso de seus aparelhos, de acordo com Althusser (1970, p.

67-70), permite aos sujeitos tomarem para si os discursos do estado, já que este se apresenta como verdade.

5.7 EA no Curiaú e os reflexos na vida da comunidade.

Por fim, para se refletir a quarta categoria, impõe-se uma breve consideração sobre a EA, antes de se trazer as considerações dos moradores entrevistados. A EA continua sendo para estudiosos e leigos tema de inúmeras discussões, pois as sociedades atuais precisam entender o quanto é importante o homem interagir com a natureza sem cometer danos. A EA decorre do princípio da participação na tutela do meio ambiente e que está expressamente prevista na Constituição Federal, em seu art. 225, § 1º. VI, que reconhece o direito constitucional de todo o povo brasileiro à EA. Dessa maneira, o mesmo artigo delega ao Estado o dever de promover a EA em todos os níveis de ensino e chama a atenção da população para a preservação do meio ambiente.

Para Donaire (1999) a busca de soluções para os diversos problemas ambientais deve ter a participação e o envolvimento coletivo dos indivíduos, tendo como um dos aspectos fundamentais o trabalho educativo que pode se constituir numa oportunidade para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à construção da cidadania.

A EA é vista como um processo pelo o qual o indivíduo, em coletividade, constrói conhecimentos e capacidades direcionadas à conservação do meio ambiente, ou seja, mesmo as pessoas com baixo nível de instrução podem contribuir para o adequado manejo do ambiente. Nesse sentido, é fundamental que esses indivíduos adquiram a consciência de que o uso adequado do meio ambiente é essencial para se garantir uma vida sustentável, essa consciência pode ser adquirida pela instrução formal (realizada pelas agências responsáveis pela educação, como a escola) ou pela instrução não formal (concretizada na interação entre os sujeitos em uma determinada comunidade), e a esse respeito Fiorillo (2002:42) afirma que:

A EA será implementada ainda através de ações e práticas educativas voltadas a sensibilização da coletividade sobre às questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. A esse processo deu-se o nome de *EA não formal*, porquanto realizada fora

do âmbito escolar e acadêmico, o que, todavia, a participação das escolas e universidades na formulação e execução de programas e atividades vinculadas a esse fim (art.13, parágrafo único, II). Desta feita, temos que as instituições de ensino estão comprometidas com a EA tanto no ensino formal como não formal

Durante a pesquisa nas comunidades de Curiaú de Fora e Curralinho constatou-se que empresas e órgãos como: Amapá Florestal e Celulose S/A (ANCEL), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço de Apoio às Micro e pequenas empresas (SEBRAE), Instituto de desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), Secretaria de estado e meio Ambiente (SEMA) aplicam cursos, por meio de seus programas de EA, nessas unidades, mas em sua maior parte, segundos os moradores, fora da realidade desejada.

São cursos que não atendem aos anseios da comunidade local por serem de curta duração e partindo de um princípio do senso comum, ou seja, nada muito específico. Em entrevista com a dona de casa, informante 14, sobre os cursos aplicados na comunidade, a mesma se ressentiu:

Esses cursos que eles vêm dar aqui pra nós, a gente não aprende nada porque eles vem dois três dias falam muito e não ensinam o que é pra ensinar. Até o material que eles trazem não alegra as pessoas, é só umas folhas de papel, um classificador e um lápis. O que a gente queria é que eles treinassem as pessoas daqui mesmo com um curso assim de uns três meses por exemplo pra que essas pessoas ficassem por dentro de tudo e aí eles mesmo treinavam as crianças, os jovens e até mesmo nós velhos. (Informante 14).

Eu já tô cansado de vê esses cursos de oficina, vem um bocado de gente, falam, falam, dizem o que nós tem de ter cuidado, mas na verdade, na verdade, não ensinam nada que nós possa usar na vida daqui (Informante 15).

Nós queria aprender trabalhar na vida nossa aqui da nossa comunidade com o que dizem para nós que é produzir nossas coisas sem destruir nossa terra, mas não sabemos como é que faz mesmo, aí a gente continua fazendo como aprendemo bem adiante com nossos pais e passamo pros nossos filhos que ainda querem ficar aqui (Informante 16).

A SEMA vem sempre aqui, mas diz que não é para nós deixar o pessoal invadir, caçar mais num ensina a gente. Nós só sabe que é pra preservar, eles dizem que temos de cuidar, mas nós sofre com um monte de coisa que não tem. Não tem escola pros meninos que acabam a escola até a 4ª série, tem tudo que ir estudar na cidade, aí eles aprende tudo de fora, tem até vergonha de ser daqui. Não tem um posto só nosso, ih, muitas coisa que faltam. (Informante 17).

Dizem que o turismo vinha ajudar, mas aí veio os bares, mas não recebemos nenhum benefício destas festas, só prejuízo pra nós porque tiram o nosso sossego e a destruição de nossos jovens com bebedeiras e drogas. Agora graças a Deus a minha sobrinha que é a presidente disse

que vai sair mais vai deixar tudo amarrado que inclusive o documento já esta nas mão do Dr. Douglas sobre a questão da poluição sonora dos bares das festa, nós não concordamos com essas festas fora de época, nós queremos somente as festas dos santos, valorizar a nossa cultura, pois essas festa trazem tudo o que não presta pra dentro da nossa comunidade e o nossos jovens e as nossas crianças como ficam? . (Informante 18).

Leff (2003, p. 262) enfatiza que os programas educativos ambientais devem buscar um aprendizado integral agregando valores humanos e sociais à comunidade onde os programas forem aplicados. Em suas palavras, deve-se levar em conta o seguinte princípio:

Os processos educativos devem fundamentar-se na ideia de que os sujeitos sociais atendidos estão formando pessoas com o desejo de superar problemas e com uma motivação intrínseca em processos de auto realização, que buscam a satisfação de necessidades e que podem desenvolver interesses e capacidades inquisitórias e transformadoras de sua realidade.

Ainda segundo os moradores a EA dada pelo principal órgão de orientação institucionalmente reconhecida, a SEMA não os auxilia e nem os orienta ou os forma dentro do que esperam ser uma EA para sustentabilidade, veja-se o que dizem outros moradores:

Não temos ninguém treinado pra mostrar o lugar pras pessoas que vem de fora, nem por parte da SEMA, nem por outro órgão ninguém se preocupa quem leva sou eu. (Joaquim) nessa questão nunca houve preocupação. . (Informante 19).

Aqui nós temos o Conselho que por sinal muito do vagabundo pelos anos que ele está já era pra ter uma estrutura boa, porque nós tamos lutando pra fazer uma base ali onde fica aquela subida. Porque eu também tenho culpa, porque na época que fizeram essa rodovia o presidente era eu, e consenti que o Barcelos passasse com a estrada por dentro do lago, eu não tinha conhecimento nenhum, mais aí eu não pensei só em mim, pensei nas pessoas das outras comunidades e até mesmos dos irmãos que moravam do outro lado do igarapé. . (Informante 20).

Mais parece que as pessoas não botaram na cabeça que não era só pra fazer bar, as farinhas daqui acabaram são poucos os que ainda fazem, só querem beber cachaça os que fazem é só pra uso da família. (Informante 21).

Os jovens daqui não sabem nem como é que planta a mandioca que dirá fazer farinha. Porque eles querem coisa que vem de fora, o que a comunidade tem pra ensinar pra ele crescer não querem, não querem nem estudar, querem sim andar a reboque de outros, já pensou uma

comunidade dessa tão linda com tanta tradição precisa de líderes natos mais eles não querem andar com suas próprias pernas. (Informante 22).

Até que na parte de professores na nossa escola quase todos são daqui, foi um grande avanço. Conseguiram se formar e retornaram pra comunidade. Apesar de que não há uma preocupação por parte desses professores em ensinar EA a essas crianças. Tem até uma professora que trabalha nesse respeito mais não é como a gente queria. A SEMA vem aqui por esporte, vem de vez em quando. . (Informante 23).

Um dia vieram fazer um trabalho ai, eu falei: olha meu amigo pra você fazer esse tipo de evento tem que ser planejado pelos menos um mês, por que todo mundo sem as suas ocupações principalmente os idosos tem que comunicar com antecedência, vocês querem colocar um papel hoje e vem amanhã quem é que vocês querem encontrar? Ninguém. Uma vez passaram vergonha porque não veio ninguém. (Informante 24).

Nesse sentido, percebe-se que, embora pouco, o conhecimento por parte dos moradores da APA sobre o que se orienta sobre sustentabilidade, permite-lhes ter clareza de que não está correto o modo como está sendo feito; reconhecem a importância do lugar em que vivem, mas desconhecem tecnicamente os trâmites e o modo de tratar a natureza e as riquezas nela encontradas de modo a gerar um consumo e usufruto sustentável.

Percebe-se um descompasso entre o que as instituições interessadas na preservação ambiental fazem quando realizam ações nas Unidades de Proteção, provocando uma tensão sobre a participação da gestão da localidade que propiciaria o atendimento dos objetivos da comunidade e o de capital social das comunidades. Ressalta-se, no entanto, que tal dificuldade se dá porque, conforme os informantes, não se traz nada significativo para a realidade das pessoas das comunidades envolvidas. Assim, reforça-se isso com o que Leff (2003, p. 262) também critica, porque não se considera que:

Os sujeitos são históricos, localizados em um tempo e espaço definidos, pelo qual devem ser consideradas as diferenças culturais, econômicas e políticas do contexto nos processos educativos.

Compara-se dessa maneira, que a EA, do mesmo modo em que ocorre com o processo educativo mais geral, também tem a sua forma de exclusão educacional,

que segue a mesma lógica histórica da exclusão econômica, assim como não há trabalho para todos, não há educação para todos de fato, isto é, em pleno século XXI, ainda encontramos cidadãos sem escolarização, causada pela falta das condições a ser dadas para que venham a assumir seu papel como sujeitos sociais ativos e possam agir em suas comunidades.

Dessa forma, sem resposta aos questionamentos de suas sociedades, os Estados se deparam também com uma forte crise de seus modelos educacionais. “O sistema educativo é filho dos estados nacionais e, no momento histórico em que os estados nacionais entram em crise também entra o sistema educativo”, confirma Villa lobos (2009).

Como se verifica nas reflexões de Fiorillo (2002:42), que deixa claro que a prevenção e a preservação devem ser concretizadas por meio de uma *consciência ecológica*, a qual deve ser desenvolvida através de uma política de EA, mas lembra no entanto, que na realidade atual, ainda não se tem essa consciência. Veja-se em suas palavras:

Deve-se ter em vista que a nossa realidade ainda não contempla a aludida consciência ecológica, de modo que outros instrumentos tornam-se relevantes na realização do princípio da prevenção. Sob o prisma da administração, encontramos a aplicabilidade do princípio da prevenção por intermédio das licenças, das sanções administrativas, das fiscalizações e das autorizações, entre outros tantos atos do Poder Público, determinantes da sua função ambiental de tutela do meio ambiente.

E quando se fala em exclusão educacional falamos também da exclusão ideológica, como bem mostra Bakhtin (1953) quando explicita ser notório que o tempo e os múltiplos olhares nos processos da educação e da política resignificam o passado, fazem emergir as contradições e conflitos do presente, sem que se perca a capacidade de constituir uma memória de futuro, embora incompleto, mas é um grande revelador do estado de conhecimento de uma época de uma sociedade.

Ainda na direção de entender o papel da EA na realidade das pessoas da comunidade do Curiaú, seguem mais algumas ressalvas dadas por suas falas a perguntas sobre os projetos que já participaram envolvendo EA:

Olha minha amiga projeto pra beneficiar pouco deles, a SEMA que ainda deu uma orientação sobre os guarda parques, mais não sei nem em que pé está, eu ainda disse fazendo a coisa cumé.. a base tem a Polícia Ambiental, disque tem um carro ai que pra trabalhar dentro da comunidade, mais esse carro não sei por onde ele anda- é da Polícia Ambiental, ele entra aqui todo dia ele faz parte da base da Polícia Militar e Ambiental. (Informante 25).

Mais o que eu quero do Conselho é: nós precisamos dessa Base de fiscalização porque aqui é um inferno desses carros, motoqueiros , então nós vamos fazer essa Base entremeio as duas baixas. Com a base, coloca a Polícia Militar, Batalhão Ambiental, Polícia Federal, coloca a SEMA porque ela é responsável de fiscalizar. Ai vamos colocar limite para os carros passar, paga uma taxa pra poder passar se não quiser pagar faz uma roda e vai lá pela BR tipo um pedágio. Vai lá pra fora pra ver se não tem, onde passa em área quilombola se não paga. Mais pra isso tem que preparar essas pessoas e queremos pessoas da comunidade pra fazer isso com o apoio da SEMA. (Informante 26).

Olha eu já participei de uns dois eu vou lhe dizer uma coisa o que vier pra cá eu tô preparado pra ajudar, o que eu falo que as pessoas, as próprias autoridades não dão o apoio necessário que a gente precisa aqui dentro. Porque se desse, na vez que esse marvado desse juiz do inferno veio dá ordem pra funcionar boate aqui dentro, se ele soubesse que tivemos uma guerra aqui quando o Corujão ainda era presidente com aquele resíduo de manganês que queriam colocar aqui nós tivemos taca, demo pancada apanhemos lá na Polícia Federal, mais eles não colocaram viu porque talvez amanhã isso vinha envenenar e o caboco ia morrer não ia saber nem de quê... se eles levaram o “bom” porque num leva o “ruim” leva pra lá mais não vem botar aqui na nossa área. (Informante 27).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, realizado na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú, buscou-se entender como a educação Ambiental (EA) é compreendida pelos moradores da APA e considerada como alternativa e possibilidade de orientação para sustentabilidade, bem como a compreensão desses sujeitos sobre sua própria realidade.

Os dados foram analisados e discutidos tendo por base as teorias sobre as questões ambientais e EA que fundamentam a dissertação. Para isso foram apresentadas, a partir das respostas dadas pelos informantes, quatro categorias temáticas: 1. Percepção da Gênese da APA e seu Objetivo; 2. APA do Curiaú: consciência de preservação; 3. A Preservação Institucional da APA do Rio Curiaú sob o olhar dos moradores; 4. EA e seus reflexos na vida da comunidade. Isso foi o que permitiu a compreensão da população pesquisada sobre a APA e de sua importância e papel como área de preservação ambiental e potencial de uso sustentável.

Como resultado verificou-se que a EA que se apresenta, segundo os moradores da APA, é feita por meio de ações esporádicas e pouco efetiva no seu planejamento e sem concretização na realidade em estudo por, entre outros fatores, o mais agravante sendo a falta de continuidade nos projetos implementados dentro das comunidades. Segundo os moradores, a cada eleição os projetos existentes são extintos dando origem a novas propostas, impossibilitando que as políticas públicas sejam efetivadas.

Constatou-se também que na APA há extensas áreas de terras desmatadas, que deram lugar a loteamentos, grandes queimadas por causa das novas roças na Comunidade de Curralinho, excesso de bares, festas e visitantes sem nenhuma preocupação com o meio ambiente na comunidade de Curiaú de Dentro e a insistente invasão urbana na Comunidade de Curiaú de Fora.

Mas mesmo assim, observa-se que a cultura e os hábitos, cultivados pelos remanescentes de quilombo, apesar de ainda se apresentarem junto à realidade atual, percebe-se que o ambiente natural, a consciência ambiental são sufocados pela necessidade de sobrevivência, das presentes gerações. Visualiza-se neste cotidiano, o aspecto da força de se conseguir um autogerenciamento do ambiente

de vida, onde o homem quilombola vê a natureza como suporte de riquezas e biodiversidade, para seu sustento.

Percebeu-se, ao longo da pesquisa de campo, que a comunidade tem consciência que a APA do Rio Curiaú, se realmente for protegida, servirá como exemplo para todo o mundo; de como o homem pode viver lado a lado com a natureza e ainda usufruir da fauna, da flora e dos recursos naturais de forma que não venham ser extintos, obedecendo ao manejo classificado como sustentável.

Assim, ações de EA, do ponto de vista pragmático, terão maior efetividade se trabalhadas, também, sobre as gerações recentes (crianças e adolescentes), que serão os gerenciadores do futuro; para que seus descendentes possam ter atitudes mais coerentes com o plano básico de sustentabilidade das riquezas preexistentes ainda. Diante disso, precisam-se criar políticas de relacionamento entre o homem em relação com a natureza e os entes públicos, para consolidar a legitimidade dos poderes, em prol da sociedade e conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida das populações e seu meio. Isso a EA poderá dar conta, se for de fato implementada.

Verifica-se ainda que dentre as principais implicações socioambientais existentes na Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú não é o desconhecimento da população ali existente sobre a proteção e preservação do lugar, mas como, tecnicamente podem fazê-la ser ao mesmo tempo fonte de renda e de preservação para as gerações futuras, dentro do que se divulga e se prega como sustentabilidade nas ações de entre públicos e privados que lá promovem cursos de EA.

Por fim, embora não fosse o foco da pesquisa, mas se percebeu também que ainda existem poucos investimentos no que diz respeito às políticas públicas de primeira necessidade direcionadas à área de estudo, como saúde, transporte, educação, habitação e segurança, apresentando-se, assim, uma grande lacuna entre a realidade vivida pela população e os discursos de “sustentabilidade”, “proteção” e “preservação” que embasam os documentos que regem essas áreas específicas, denominadas de “Área de Proteção Ambiental”.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth. **Nascidos no Curiaú**: relatório de identificação apresentado á fundação cultural palmares. Belém: UFPA/NAEA,1997.

ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth, CASTRO Edna. **Negros de Trombetas**: guardiões de matas e rios. 2. ed. Belém: Cejup/UFPA NAEA, 1998.

AMAPÁ, **Constituição do estado do Amapá**, Brasília: Senado Federal 1991.

_____, Ministério Público do Amapá. **Unidades de conservação do Estado do Amapá**. Macapá: Editora Tramas Ecodesgn, 2011.

_____, Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa de Educação Ambiental**: 1º workshop sobre Política de Educação Ambiental, Macapá, 8 a 12 de maio de 2000. Macapá. Coordenadoria de Difusão e Informação Ambiental, 2000. 14

_____, Secretaria de Estado do meio Ambiente. **Programa estadual de gestão ambiental**: a ação que PEGA no PDSA. Macapá: SEMA, 2001.

_____, Secretaria de estado do meio Ambiente. **Programa de Educação Ambiental de Laranjal do Jari**. Macapá: SEMA, 2002.

_____, Secretaria de Estado do Meio ambiente. **Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú**: plano de manejo. Coordenadoria Gestão de Unidade de conservação. Macapá: SEMA, 2004.

_____, Secretaria de Estado do meio Ambiente. **Programa Municipal de Educação Ambiental Vitória do Jari**. Macapá: SEMA, 2006

_____, Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Planejamento e Zoneamento da APA do Curiaú**. Macapá: SEMA, 2010.

_____,Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Plano de Manejo da APA do Curiaú/SEMA-AMAPÁ**. Coordenadoria Gestão de Unidade de conservação. Macapá: SEMA, 2010.

_____, Estado do. LEI 043. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú. **Diário Oficial do Estado**. Amapá, 15 de set. 1998.

_____, Estado do. DECRETO 0024. Dispõe sobre a criação da área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural- ARIEC. **Diário Oficial do Estado**. Amapá, 20 de fev. 1990.

_____, Estado do. DECRETO 1417. Dispõe sobre a criação da área de Proteção Ambiental- APA do Curiaú. **Diário Oficial do Estado**. Amapá, 28 de Setembro de 1992.

_____, Estado do. LEI 0431 dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú. **Diário Oficial do Estado**. Amapá, 15 de set. 1998.

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de Estado – Nota sobre os Aparelhos ideológicos de Estado**. Tradução de Walter J. Evangelista e Maria Laura V. Castro. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1970.

ANDRÉ, Marli. **Fundamentos da pesquisa etnográfica**: etnografia da prática escolar. São Paulo: Editora Papirus, 2005.

ANDRÉ, Marli e LÜDKE, Menga. **Pesquisa em educação**: Abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1953 e 1992.

_____, **Marxismo e filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1997.

BARBIER, René. **A pesquisa-ação na instituição educativa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BOFF, Leonardo. **Ecologia, mundialização e espiritualização**. São Paulo, editora Ática, 1993.

_____, **Ecologia grito da terra, grito dos pobres**. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí/RS: Ed. Injuí, 2006.

BRANCO, Samuel Murgel. **O Meio Ambiente em Debate**. 26 ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 1997.

BRAIT, Beth. **Análise e teoria do discurso**. São Paulo: Ed. Contexto, 2007

BRASIL, Ministério da Educação e Desporto. **A implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília: MEC, 1996.

_____, **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 3.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001.

_____, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. **Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental APA**. Brasília: IBAMA, 2001.

_____, Ministério do Meio ambiente. **Sistema de Unidades Conservação da Natureza**. Brasília, 2004.

_____, Senado Federal. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 3. Ed. Brasília- DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001. 598 p.

_____, **Decreto 4.887 de 20 de Novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretos/2003/d4887.htm> acessado em 02/12/2011.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. **A construção do espaço público na gestão ambiental de unidades de conservação: o caso da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú/Ap**. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2003.

CALMON João. **A Educação e o milagre brasileiro**. Rio de Janeiro: J Olympio, 1974.

CÂMARA, J.B.D. **Análise de área de proteção ambiental da bacia do rio são Bartolomeu como instrumento de planejamento ambiental**. Brasília, Universidade Federal de Brasília Depto. Ecologia/ Dissertação de mestrado. 1993

CAVALCANTE, Clóvis. **Desenvolvimento e natureza: estudo para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Cortez, Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

CARDOSO, Fernando Henrique e MULLER, Geraldo. **Amazônia: Expansão do Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

CARVALHO, Murilo. **Sangue da Terra: a luta armada do campo**. São Paulo: SEMA, 1980.

COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidade de conservação**. São Paulo: Aleph, 2002.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Mito da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na empresa**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999

DRUMMOND, José Augusto; DIAS, Teresa Cristina Albuquerque de Castro; BRITO Daguiete Maria Chaves. **Atlas das unidades de conservação do Estado do Amapá**. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

FERNANDES, Marcionila. **Desenvolvimento Sustentável: antinomias de um conceito**. Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável. 2.ed. Belém: UNAMAZ, 2006.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GADOTTI, M. **Saber aprender: um olhar sobre Paulo Freire e as perspectivas atuais da educação**. Compartilhando o mundo com Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2003.

_____, **Autonomia da Escola: princípios e propostas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1986.

GARCIA, M; PASQUIS, R. **Diagnósticos e zoneamento participativo da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú**. Macapá: SEMA, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Ed. Brasil, 1974.

KITAMURA, Paulo Choji. **A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável**. Belém: EMBRAPA, 1994.

KLOETZEL, Kurt. **O que é meio ambiente**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura**: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau, santa Catarina: Ed. Furb, 2000.

_____, **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

_____, **A Complexidade Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MEDEIROS, R. **A Proteção da Natureza**: das Estratégias Internacionais e Nacionais às demandas Locais. Rio de Janeiro, 2003. Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPG. Doutorado em Geografia.

MILARÉ, Édis. **Direito do meio ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, 2 ed. ver. Ampl. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2001.

MILANO, Miguel Serediuk. **Unidades de conservação**: atualidades e tendências. Curitiba: Fundação Boticário, 2002.

_____, **Unidades de conservação**: técnicas, lei e ética para a conservação da biodiversidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

MORIN, A. **Pesquisa-ação integral e sistêmica**: uma antropologia renovada. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas**: seleção e manejo. São Paulo: Annablume: Fapesp 2001.

OLIVEIRA, O. **Amazônia**: Monopólio, expropriação e conflitos. São Paulo: Papins, 1993.

OLIVEIRA, R. D. G; COSTA, Suellen; LOPES, Nivaldo. **APA do rio Curiaú**: Um paraíso ecológico dentro de Macapá. Macapá: TCC em jornalismo/Comunicação Social. SEAMA, 2007.

PÁDUA, Suzana Machado. **A EA: um caminho possível para mudanças.** Panorama da EA no ensino fundamen_ tal / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília :MEC ; SEF, 2001

PORTAL SÃO FRANCISCO. **Os dez Mandamentos da queimada controlada.** Disponível em: < <http://www.portalsãofrancisco.com.br/alfa/meio-ambiente-queimadas/os-dez-mandamentos-da-queimada-controlada.php#ixzz1yQz2KPCa> >. Acessado em 21/06/2012

REIGOTA, M. **Meio Ambiente e Representação Social.** 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará:** sob o regime da escravidão, Rio de Janeiro. F G V/ UFPA, 1971.

SANTILLI, Juliana. **A biodiversidade e as comunidades tradicionais.** Brasília: ed. Universidade de Brasília, 2002.

SEGURA, Denise de Souza Baena. **Educação Ambiental na escola pública:** da curiosidade ingênua à consciência crítica. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

SILVA, R. C. **A Falsa dicotomia qualitativo, quantitativo:** Paradigmas que Informam Nossas Práticas de Pesquisas. São Paulo: Legis-Summa, 1998.

SILVA Joaquim. Macapá, 12 de junho de 2011, 1 DVD (60 min.). Entrevista concedida a mestrandia de Direito Ambiental e políticas Públicas da UNIFAP/AP.

SILVEIRA, Edson Damas da. **Socioambientalismo Amazônico.** Curitiba: Juruá, 2008.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 14TM edição São Paulo: Cortez editora, 2005.

TONZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **A pesquisa-ação-participativa em educação ambiental:** reflexões teóricas, in 30^a Reunião anual da ANPEd , caxambu. Anais 30^a anual da ANPEd 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Método de coletas de dados no campo.** São Paulo: Atlas, 2009.

VILLALOBOS, Vernor Muñoz. **Relatório do Relator Especial sobre Direito á Educação.** Conselhos dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/refworld/docid/49f06efd2.html>>. Acessado em 20 de Novembro de 2011.

APÊNDICE A: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACTERIZAÇÃO PESSOAL

FORMULÁRIO DE PESQUISA Formulário nº ____ Data ____ / ____ / 2009
CARACTERIZAÇÃO PESSOAL
Senhor morador, solicitamos por gentileza, nos prestar algumas informações acerca da APA. Você não precisa se identificar, nós preservaremos sua identidade.
1. O que é uma APA para você? 2. Qual a sua importância e benefícios? 3. Você saberia dizer qual a diferença entre uma área proteção e uma área de conservação? 4. Você conhece as leis que garantem a proteção da APA? 5. Quais são as atividades permitidas e as que são proibidas na APA 6. Existem programas de educação ambiental? 7. Como acontecem as fiscalizações dessas áreas? Você sabe dizer por que as guaritas de “fiscalização” não funcionam? 8. Quais os impactos ambientais mais sofridos nestas áreas? Existem programas de educação ambiental? 9. Existe incentivo financeiro para os moradores da APA? Quais as fontes de renda da comunidade? 10. O que acham de morar em uma área de proteção? Como é o dia- dia aqui? 11. Quais as maiores dificuldades enfrentadas? Transporte? Saúde? Educação? 12. O que mudou nos últimos anos?

APÊNDICE B: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACTERIZAÇÃO PESSOAL

FORMULÁRIO DE PESQUISA Formulário nº ____ Data ____/____/ 2010
CARACTERIZAÇÃO PESSOAL
Senhor morador, solicitamos por gentileza, nos prestar algumas informações acerca da APA. Você não precisa se identificar, nós preservaremos sua identidade.
1. Quais eram as pessoas que moravam na vila do Curiau há mais ou menos 20 anos? 2. Quem habita hoje a comunidade do Curiau? São filhos de antigos moradores ou pessoas que não tem parentesco com ninguém da vila. 3. O senhor acha que a vila cresceu muito? Por quê? 4. O que não existia na vila do Curiau há algum tempo e existe hoje? Considerados positivos ou negativos? 5. Como o senhor (a) vê o avanço da cidade na vila do Cuariu? 6. O senhor acha que houve mais benefícios ou dificultou a vida das pessoas que habitam aqui, o avanço da cidade? 7. O que o senhor acha que provocou a invasão de pessoas diversas na vila? 8. No que diz respeito ao cuidado com a preservação ambiental da comunidade, quem mais tem demonstrado preocupação? Jovens, ou os mais velhos? 9. Há algum cuidado por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com a preservação ambiental da comunidade? 10. Há algum tipo de informação por parte da escola local para a preservação ambiental? 11. Em relação à criação de búfala, o senhor acha que degrada a natureza? 12. Como é feita a coleta de lixo na comunidade? 13. Quem mais polui na comunidade? As pessoas que moram ou os visitantes? 14. Até que ponto os bares são bons para a sustentação da comunidade? 15. Qual a principal fonte de renda da comunidade? 16. Qual importância de preservar essa terra?

APÊNDICE C: FORMULÁRIO DE PESQUISA – CARACETRIZAÇÃO PESSOAL

FORMULÁRIO DE PESQUISA Formulário nº ____ Data ____/____/ 2010
CARACTERIZAÇÃO PESSOAL
QUESTIONÁRIO BÁSICO PARA OS IMPACTOS POSITIVOS OU NEGATIVOS PARA COMUNIDADE DO CURIAU COM A CRIAÇÃO DA APA. Senhor morador, solicitamos por gentileza, nos prestar algumas informações acerca da APA. Você não precisa se identificar, nós preservaremos sua identidade, apenas nos forneça grau de instrução e tempo em que mora na vila. Informante: nº ... Adulto () jovem () Melhor idade(). Grau de instrução: Tempo em que mora na vila 1. Você saberia nos dizer a quanto tempo foi criada a APA do Curiaú? 2. Você sabe por que e para quê ela foi criada? 3. Você saberia dizer se trouxe benefícios ou não? Poderia nos dar pelos menos quatro exemplos? 4. Quais as atividades que antes da criação da APA eram permitidas aos moradores e que hoje são proibidas? Você saberia dizer por quê? 5. Você já participou de algum projeto, curso ou treinamento em favor do meio ambiente? O que você aprendeu? 6. Quais os órgãos do governo que mais trazem projetos, cursos ou treinamento para a população local? 7. Quantos cursos em média são dados por esses órgãos durante o ano? Você acha que trazem benefícios para a comunidade? As pessoas demonstram

que aprendem colocando em prática na comunidade?

8. Nos cursos já realizados na comunidade há algum que ensinou as pessoas como sobreviver usando a própria natureza e ao mesmo tempo preservando? Como foi? O que ensinaram?

9. Nos cursos são dados na APA, quem dá as aulas?

10. E os assuntos vêm em forma de apostilas, folhetos ou cartazes, folders? Você tem algum para nos fornecer?

11. No que diz respeito ao Turismo há orientação dos órgãos e por parte da comunidade sobre o comportamento do turista no uso do espaço da APA?

ANEXO A: DECRETO 0024 DE 20 DE FEVEREIRO 1990

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0024 de 20 de fevereiro de 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do Art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 215, 216 e 225 da Constituição Federal, bem como o Art. 7º do Decreto nº 89.351, de 01 de junho de 1983, e art. 7º do Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984;

CONSIDERANDO que a região conhecida como CURIAÚ, localizada no Município de Macapá, é de grande importância para o controle do ecossistema do Estado;

CONSIDERANDO que essa região é Reminiscência histórica de antigo Quilombo Afro-Brasileiro formado no século XIX, sendo habitada por descendentes dessas raízes, com fortes traços étnico-culturais que devem ser preservados;

CONSIDERANDO ser a área do Curiaú dotada de grande beleza cênica e Riqueza Ambiental, fatores que a tornam uma excepcional atração turística do Estado;

CONSIDERANDO que a proximidade dessa área da Zona Urbana de Macapá permite uma corrida especulativa que pode depredá-la com o tempo;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos técnicos realizados pela Cooperativa Estadual do Meio-Ambiente e pela Coordenadoria de Terras do Amapá - COTERRA,

DECRETA:

Art. 1º - FICA criada a ARIEC do CURIAÚ - Área de relevante interesse ecológico e cultural, localizada no município de Macapá, assim configurada: área abrangendo um perímetro de 30.780, e área de 5.700 ha aproximadamente, com as seguintes coordenadas e dimensões: Partindo do ponto 01 localizado na nascente do Rio Curiaú com o canal do Norte, de coordenadas Geográficas aproximadas de Longitude 51º00'35" WGR e Latitude 00º06'10" S, deste segue com uma linha reta aproximada de 9.190m no rumo de 90º00' NW chegando ao ponto 02, situado aproximadamente 1.500m a 00º00' S da margem direita da BR 210 na altura do KM 5,5 de coordenadas geográficas aproximadas de Longitude 51º05'30" WGR e Latitude 00º06'10" N; seguindo com uma distância de aproximadamente 5.200m no rumo de 00º00' N, chegando ao ponto 03, localizado aproximadamente 500m da margem esquerda do Rio Curiaú de coordenadas geográficas aproximadas de longitude 51º05'30" WGR e latitude 00º09'30" N, deste segue por uma linha reta de aproximadamente 9.190m, no rumo 90º00' NE chegando ao ponto 04, localizado aproximadamente 500m da margem direita da AP-070, de coordenadas geográficas aproximadas de longitude de 51º00'35" WGR e latitude 00º09'30" N, deste segue com uma distância aproximada de 6.200m no rumo de 00º00' S chegando ao ponto 01, inicialmente descrito.

Art. 2º - A ARIEC do CURIAÚ é criada não só para a preservação do Ecossistema local, mas sobretudo para proteger a cultura Afro-Brasileira dos descendentes do antigo Quilombo ali existente no século XIX..

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam reservadas aos habitantes da comunidade do Curiaú, tradicionalmente configurados pela sua descendência, cuja subsistência depende da utilização dos recursos naturais locais, as atividades de caça e pesca artesanais comuns às suas tradições e subsistência.

Art. 3º - Com as exceções do artigo anterior, ficam terminantemente proibidos na ARIEC do CURIAÚ:

I - Quaisquer atividades que passem por um risco a con

servação do Ecossistema e a harmonia da paisagem;

II - A pesca com redes, explosivos e outros apetrechos que possam colocar em risco os recursos pesqueiros locais;

III - Atividades que possam causar erosão, poluição e danificar de qualquer modo o Ecossistema ali existente;

IV - A instalação de barracas e acampamentos, bem como a construção de habitações e outras edificações, sem a prévia autorização do Conselho da Comunidade local e da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente - CEMA/AP, sem prejuízo das licenças Estaduais e Municipais que forem também necessárias;

V - A caça com arma de fogo, armadilhas e outros apetrechos que possam colocar em risco os recursos Faunísticos locais;

Art. 4º - A ARIEC do CURIAÚ será supervisionada e fiscalizada pelo Governo do Estado do Amapá, através da Coordenadoria Estadual do Meio-Ambiente-CEMA, e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, em tudo se considerando o âmbito de suas atribuições e competências,

Art. 5º - Estão sujeitos às penalidades previstas no Art. 4º do Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984, sem prejuízos das demais sanções penais, os que degradarem o Ecossistema da ARIEC do CURIAÚ.

Art. 6º - A ARIEC do CURIAÚ, pelas características culturais e Ecológicas marcantes, para os efeitos da Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986 (Lei Sarney), é considerada como Sítio Ecológico de relevância Cultural.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, deste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, Macapá(Ap), 20 de fevereiro de 1990.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

ANEXO B : DECRETO Nº 1417 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO () Nº 1 417 de 28 de SETEMBRO de 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e o artigo 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental-APA do Curiaú, situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, com o objetivo de proteger e conservar os recursos ambientais e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, principalmente da Comunidade do Curiaú, remanescente de antigo quilombo afro-brasileiro.

Art. 2º - A APA do Curiaú possui a seguinte delimitação geográfica, descrita com base nas folhas NA-22-Y-D-VI e NA-22-Z-C-IV, de escala 1:100.000 do IBGE : inicia no ponto 01, localizado na foz do Rio Curiaú, de coordenadas geográficas 00º06'08"N e 51º00'35"WGr; desse ponto segue por uma linha reta, com azimute de 270º, percorrendo uma distância de aproximadamente 14,0 Km, até encontrar o Km 17,6 da Estrada de Ferro do Amapá - EFA, ferrovia Santana - Serra do Navio, onde está situado o ponto 02, de

coordenadas geográficas $00^{\circ}06'08''N$ e $51^{\circ}08'03''WGr$; desse ponto, segue na direção nordeste - NE, acompanhando a margem direita da EFA, aproximadamente 16,2 Km, até encontrar uma estrada vicinal no Km 26,0 da BR-210, próximo ao Km 33,8 da EFA, onde está situado o ponto 03, de coordenadas geográficas $00^{\circ}14'27''$ e $51^{\circ}14'27''WGr$; desse ponto, segue pela margem direita da estrada vicinal citada, aproximadamente 10,7 Km, até o entroncamento desta estrada com a rodovia AP-070, onde está situado o ponto 04, de coordenadas geográficas $00^{\circ}12'58''N$ e $51^{\circ}01'10''WGr$; desse ponto, segue pela nascente principal do curso d'água denominado Igarapé do Fugitivo, percorrendo a margem direita desse curso d'água, até atingir sua foz, onde está situado o ponto 05, de coordenadas geográficas $00^{\circ}09'22''N$ e $50^{\circ}56'39''WGr$; desse ponto, segue pela linha de costa, na direção sudoeste - SW, até encontrar a foz do Rio Curiaú, onde está situado o ponto 01, início desta descrição, totalizando uma área aproximada de 23.000 ha e um perímetro de 63.000 Km.

Art. 3º - Na implantação e manejo da APA do Curiaú serão adotadas entre outras, as seguintes medidas:

- I - o zoneamento ambiental da APA, definindo as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada zona, bem como as que deverão ser restringidas ou proibidas, regulamentado por instrução normativa da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente - CEMA;
- II - a utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da biota, o uso racional do solo e outras medidas referentes a salva guarda dos recursos ambientais;
- III- a aplicação das medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental;
- IV - a promoção de programas específicos de educação ambiental;

- V - a divulgação das medidas previstas neste Decreto, objetivando o esclarecimento das populações residentes sobre a APA e as suas finalidades.

6.

Art. 4º - Na APA do Curiaú ficam proibidas:

- I - a implantação de atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- II - o exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão ou assoreamento das coleções hídricas;
- III - o despejo nos cursos d'água abrangidos pela APA, de quaisquer efluentes, resíduos ou detritos;
- IV - a realização de obras de terraplanagem e abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente das zonas de vida silvestre;
- V - o exercício de atividades que impliquem em matança, captura ou molestamento de espécie da fauna local;
- VI - o exercício de atividades que impliquem em derrubada e queimada da vegetação natural e sua flora característica, em desacordo com as orientações do zoneamento ambiental;
- VI - a prática da pesca profissional e amadorística.

Parágrafo Único : Fica reservado as populações residentes e a Comunidade do Curiaú, a utilização racional dos recursos naturais locais, inerentes às suas tradições e subsistência.

ART. 5º - A implantação de loteamentos e/ou projetos de urbanização no interior da APA do Curiaú, além do cumprimento das normas municipais e estaduais cabíveis, dependerá de licenciamento prévio da CEMA, que somente poderá concedê-la após ouvida as populações residentes.

Art. 6º - É autorizada a criação do Museu da Cultura do Curiaú, ficando sua administração sob a responsabilidade do Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva, com apoio do Conselho de Cultura do Estado.

Art. 7º - A APA do Curiaú será supervisionada, administrada e fiscalizada pela CEMA, em colaboração com as demais autoridades federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como com as organizações não-governamentais da região.

Parágrafo Único : Visando a consecução dos objetivos previstos para a APA do Curiaú, o Governo do Estado poderá firmar convênios e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, sem prejuízo de sua competência de supervisão e fiscalização.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos (E) nº 0024, de 20 de fevereiro de 1990 e (E) nº 0038, de 29 de março de 1990.

Macapá-Ap, 28 de Setembro de 1992.



ANNIBAL BARCELLOS

Governador

ANEXO C: LEI 0431 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

LEI Nº 0431 DE 15 DE setembro DE 1998

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú (APA do Rio Curiaú), situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, com o objetivo de proteger e conservar os recursos naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais residentes no local.

Art. 2º - A APA do Rio Curiaú possui a seguinte delimitação geográfica, descrita com base nas folhas NA - 22 - Y - D - VI e NA - 22 - Z - C - IV, de escala 1: 100.000 do IBGE e respectivos marcos alocados por determinação geodésica no datum WGS-84 e transposição para o datum SAD-69: Inicia no Ponto 01, localizado na foz do Rio Curiaú, de coordenadas geográficas 00° 06' 13" N e 51° 00' 37" WGr; desse ponto segue por linha reta, com azimute de 270°, percorrendo uma distância de aproximadamente 4,72 Km, até encontrar o Ponto 02 (Marco - GEA 0183), de coordenadas geográficas 00° 06' 07" N e 51° 03' 18" WGr; desse ponto, continua seguindo em linha reta, com azimute de 270°, percorrendo uma distância de cerca de 7,37 Km, até encontrar o Km 6,9 da BR-210, onde está situado o Ponto 03 (Marco - GEA 0176), de coordenadas geográficas 00° 05' 58" N e 51° 07' 17" WGr; desse ponto, segue rumo norte pela margem direita da BR-210, percorrendo uma distância de aproximadamente 1,92 Km, até encontrar o Ponto 04, situado no cruzamento do Km 8,8 da BR-210 com o Km 19,8 da Estrada de Ferro do Amapá, de coordenadas geográficas 00° 06' 53" N e 51° 07' 46" WGr; desse ponto, segue rumo norte, acompanhando a margem direita da Estrada de Ferro do Amapá, percorrendo aproximadamente 17,37 Km, até encontrar a Estrada Vicinal do Km 25,0 da BR-210, próximo ao Km 33,8 da Estrada de Ferro do Amapá, onde está situado o Ponto 05 (Marco - GEA 0197), de coordenadas 00° 14' 17" N e 51° 05' 42" WGr; desse ponto segue pela margem direita da Estrada Vicinal do Km 25,0 da BR-210, seguindo cerca de 10,7 Km, até encontrar o cruzamento com a Estrada Estadual AP-070, onde está situado o Ponto 06 (Marco - GEA 0163), de coordenadas geográficas 00° 13' 00" N e 51° 01' 06" WGr; desse ponto, segue pela nascente principal do curso d'água denominado Igarapé do Fugitivo, percorrendo a margem direita desse curso d'água, até encontrar sua foz, onde está situado o Ponto 07, de coordenadas geográficas 00° 09' 25" N e 50° 56' 54" WGr; desse ponto, segue pela linha de costa, na direção sudoeste, até encontrar a foz do Rio Curiaú, onde está situado o Ponto 01, início dessa descrição, totalizando uma área de 21.676 hectares e um perímetro de 47.342 Km.

Art. 3º - Na implantação e manejo da APA do Rio Curiaú serão adotadas entre outras, as seguintes medidas:

- I - O Zoneamento Ambiental, definindo, ainda, o uso de cada zona, bem como as atividades que deverão ser restringidas ou proibidas, regulamentadas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA;
- II - O Plano de Gestão, contendo as ações estratégicas destinadas ao cumprimento dos objetivos da unidade, elaborado em consonância com o Zoneamento Ambiental e com a participação das comunidades locais e outros segmentos sociais interessados e estimulados;
- III - O Licenciamento Ambiental;
- IV - O Cadastro de Moradores;
- V - A Educação Ambiental;
- VI - A Fiscalização Ambiental.

Parágrafo Único: Compete ao Órgão Estadual de Meio Ambiente a execução das medidas acima discriminadas.

Art. 4º - Na APA do Rio Curiaú ficam proibidas:

- I - Atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- II - Atividades que impliquem derrubada ou queima da vegetação nativa;
- III - Derrame ou disposição inadequada de lixo ou resíduos sólidos.

Parágrafo Único - Fica reservada aos moradores, devidamente cadastrados, a utilização racional dos recursos naturais locais, quando assim definido no Zonamento Ambiental e respectivo Plano de Gestão.

Art. 5º - A implantação de loteamentos, projetos residenciais e outras atividades que envolvam infra-estrutura física no interior da APA do Rio Curiaú, além do cumprimento das normas municipais e estaduais cabíveis, dependerá de licenciamento prévio do Órgão Estadual de Meio Ambiente, que somente poderá concedê-la após ouvido o Conselho de Gestão da Unidade.

Art. 6º - Do gerenciamento da APA do Rio Curiaú:

I - Todos os envolvidos direta e indiretamente com a APA do Rio Curiaú são responsáveis pelo seu gerenciamento, em especial, as comunidades residentes;

II - O gerenciamento deverá obedecer às seguintes diretrizes:

- Planejamento participativo e integrado;
- Respeito às diferenças de idéias e posicionamentos;
- Legitimidade e solidariedade nas ações.

Art. 7º - A APA do Rio Curiaú será gerenciada por um Conselho (Conselho de Gestão da APA do Rio Curiaú), a ser instituído com apoio do Órgão Estadual de Meio Ambiente e assim constituído:

- 01 representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- 01 representante do Órgão Estadual da Cultura;
- 01 representante de cada uma das diferentes comunidades residentes;
- 01 representante da Prefeitura Municipal de Macapá;
- 01 representante da Câmara Municipal de Macapá;
- 01 representante da União dos Negros do Amapá;
- 01 representante do Grupo de Mulheres do Curiaú;
- 01 representante do Grupo de Jovens do Curiaú.

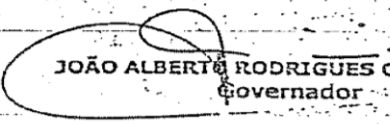
Art. 8º - A APA do Rio Curiaú será supervisionada, administrada e fiscalizada pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, com a colaboração das demais autoridades federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como com as Organizações Não-Governamentais locais.

Parágrafo Único - Visando a consecução dos objetivos previstos para a APA do Rio Curiaú, o Governo do Estado do Amapá poderá firmar convênios e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, sem juízo de sua competência de supervisão e fiscalização.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos (E) nºs 0024, de 20 de fevereiro de 1990; 0038, de 29 de março de 1990 e 1417, de 28 de setembro de 1992.

Macapá, 15 de setembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador